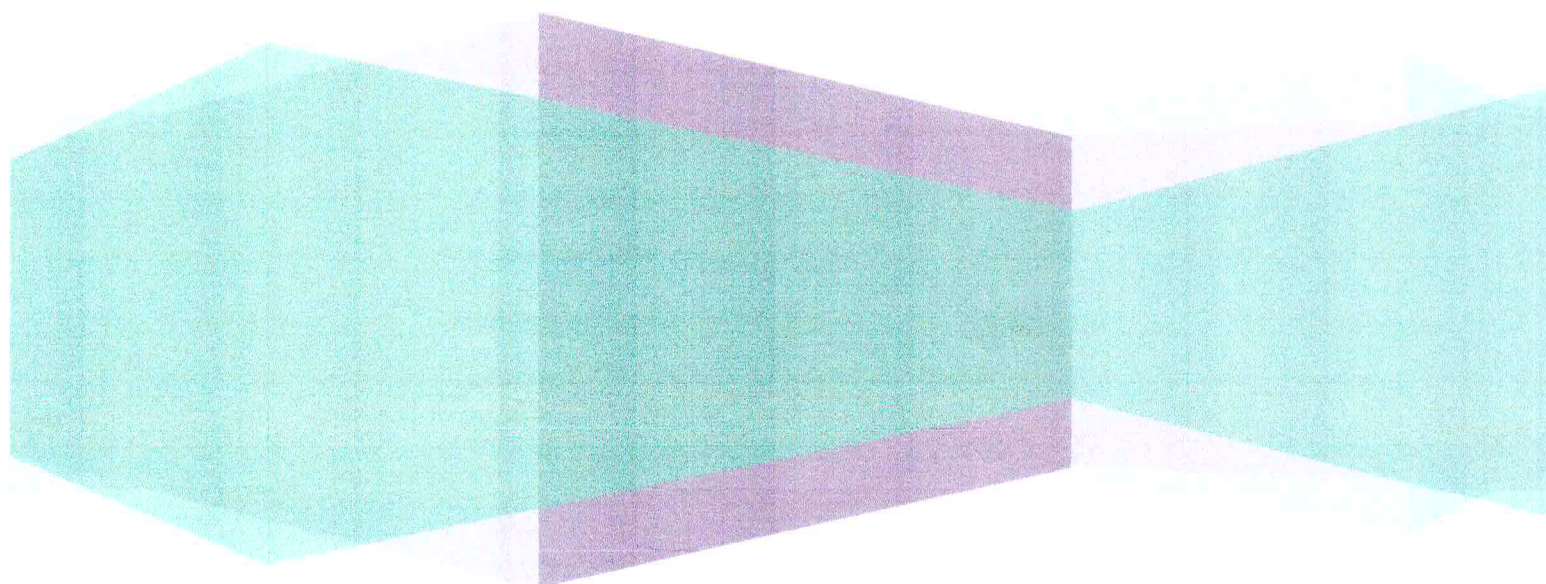


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - IPREVI**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
2024**



Sumário

2 – APRESENTAÇÃO.....	4
3 – MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	5
4 – HISTÓRICO DO IPREVI.....	5
5 – CRONOLOGIA DA CRIAÇÃO	6
5.1 – Forma de Criação.....	7
6 – PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS DO IPREVI:	7
7 – ÓRGÃOS FISCALIZADORES:	8
8 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	9
8.1 - Administração	11
8.2 - Quadro de pessoal.....	11
9 – INFORMAÇÕES GERAIS	13
9.1 - Plano de custeio.....	13
9.2 Estrutura Própria da Sede do Instituto	14
9.3 - Regimento Interno do Código de Ética do IPREVI.....	15
9.4 Regimento Interno da Política de Segurança da Informação do IPREVI	16
9.5 - Aprimoramento do Site do IPREVI	16
9.6 Consultoria, Assessoramento e Parceria	16
9.7 - Manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	18
9.8 - Realização de Trabalho Social com os Servidores, Aposentados e Pensionistas	18
9.9- Recadastramento ou Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas, e Servidores da Ativa.	19
9.10 - Elaboração de Carteirinhas para os Aposentados.....	19
9.11 - Compensação Previdenciária	20
9.12 Concessão e Revisão de Benefícios	21
9.13 - Quantitativo de Segurados e Remuneração Média Mensal da Folha de Pagamentos. ..	22
10. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	22
10.1 - Arrecadação	23
10.2 Despesas	25
10.3 Taxa de Administração.....	27
11 – GESTÃO DE INVESTIMENTOS	28
11.1 - Análise do Mercado Financeiro e Produtos de Investimentos	28
12. - PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RPPS	31
13. COMPRAS E LICITAÇÕES.	36
14. CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES, CONSELHEIROS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS.	38
15 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	39
16. AVALIAÇÃO ATUARIAL	42

2


1 – FICHA TÉCNICA

RAIMUNDO NONATO CARDOSO	PREFEITO MUNICIPAL
EDIVALDO ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO	DIRETOR PRESIDENTE – Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPRREV Nível Intermediário - CP RPPS DIRIG. II GESTOR DE RECURSOS - Certificação Profissional Nível Básico - CP RPPS CGINV I
EVAIR BARBOSA DE SOUZA	DIRETOR PREVIDENCIÁRIO – Certificação Dirigente Nível Básico - CP RPPS DIRIG I
ELIANE ANTONIA DOS REIS PEREIRA	DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - Certificação Dirigente Nível Básico - CP RPPS DIRIG I

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Titular: Luís Roberto de Andrade – Certificação Profissional Nível Básico – CP RPPS CODEL I Suplente: Eloísa Helena de Souza Duarte
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
Titular: Edimar Mendes Suplente: Milton Pinheiro Júnior
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS
Titular: Emerson Jacinto Carneiro Suplente: Valéria Roseli da Rocha Arruda
Titular: Jorge Lucas Santos da Luz - Presidente do Conselho - Certificação Profissional Nível Básico – CP RPPS CODEL I Suplente: Luís Maria Júlio
Titular: Carlos Raimundo dos Santos Araújo Suplente: Arlindo Mauro do Nascimento
REPRESENTANTES DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Titular: Maria Auxiliadora Carlos Felício Suplente: Janice Carvalho Dantas
Titular: Solange Sampaio Satecler Suplente: Antônio Mendes de Paula
REPRESENTANTES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Titular: Manoel de Oliveira Miranda Suplente: Daniela Martins Rodrigues
REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
Titular: Rafaela de Cássia Firmino Certificação Profissional Nível Básico – CP RPPS CODEL I Suplente: Marcos Willian dos Santos Fórneas

CONSELHO FISCAL

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Titular: Valdinei da Silva Araújo Certificação Profissional Nível Básico – CP RPPS COFIS I
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
Titular: Érica Costa de Freitas Certificação Profissional Nível Básico – CP RPPS COFIS I
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS
Titular: Eduardo José de Oliveira
REPRESENTANTES DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Titular: Ana Cláudia de Assis Meira
Titular: Rosângela Aparecida Pereira Batista
REPRESENTANTES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Titular: Maria de Souza Fontes
REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
Titular: Dênio José Viana

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Edivaldo Antônio da Silva Araújo – Coordenador e Gestor de Recursos - Certificação Profissional do Responsável pela Gestão de Recursos Nível Básico - CP RPPS CGINV I e Certificação Profissional Nível Básico - CP RPPS DIRIG II
Clarice Pereira de Paiva Ribeiro - Conselheira – CGRPPS - APIMEC
Lucimara Rodrigues da Silva Dias - Conselheira - Certificação Profissional Nível Básico - CP RPPS CGINV I
Uanderson Antônio Alves Rodrigues - Conselheiro - Certificação Profissional Nível Básico - CP RPPS CGINV I

2 – APRESENTAÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, Autarquia Municipal de Previdência Social, foi instituído a partir da aprovação pela Câmara Municipal de Viçosa da Lei nº 1.511/2002 de 19 de novembro de 2002, dotada de personalidade jurídica direito público, com autonomia administrativa e financeira, integrante da Administração Indireta do Município de Viçosa-MG.

A instituição de regime de previdência social próprio dispõe acerca da natureza e das características dos benefícios previdenciários dos servidores da administração direta e indireta, titulares de cargos efetivos e do regime de custeio, tem caráter contributivo e solidário, mediante

contribuição do ente público, dos servidores ativos, aposentados e pensionistas previsto no artigo 40 da Constituição Federal que estabelece ainda que tais regimes devem observar critérios que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial e as disposições legais contidas na referida Constituição e nas diversas portarias ministeriais.

De acordo com os preceitos legais e normas da Secretaria de Previdência – SPREV, este documento versa sobre os atos de gestão praticados pelo IPREVI no período de janeiro a setembro de 2024 no que se refere às estratégias de atuação tomadas, das atividades desempenhadas e dos resultados obtidos, destacando nessas ações a manutenção da validade do Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP, que é emitido pela Secretaria de Previdência Social, o qual comprova a adimplência do Município com o Instituto possibilitando o mesmo pleitear recursos federais com a finalidade de prestação de serviços e obras à comunidade.

3 – MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão:

Administrar com eficiência e competência os planos de benefícios previdenciários de forma a contribuir para a qualidade de vida dos participantes e de seus dependentes.

Visão:

Ser causa de orgulho, confiança e referência para os participantes e patrocinadores.

Valores:

- Integridade;
- Confiança;
- Valorização humana.

4 – HISTÓRICO DO IPREVI

O IPREVI com a finalidade de assegurar o gozo dos benefícios previdenciários a serem custeados pelo Município, pelos participantes e beneficiários na forma legal definindo regras e limites que passaram a ser aplicados aos servidores públicos efetivos e aos patrocinadores.

Com o apoio do Legislativo e do Executivo, a criação do IPREVI contribuiu com um importante passo, com mudanças favoráveis para os servidores, os quais, como consequência imediata, assumiu papel ativo no regime previdenciário municipal.

As nomeações para as Diretorias Geral e Previdenciária e a eleição para o Diretor Administrativo-Financeiro foram realizadas em janeiro de 2003 quando iniciaram os contatos mais profundos com a legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

oriundo da Emenda Constitucional nº 20 de dezembro de 1.998. De imediato foram iniciados os trabalhos de observação crítica da Lei nº 1.511/2002, da Emenda Constitucional nº 20/98, da Lei Federal nº 9.717/98*, Resolução Normativa nº 4.922/99, da Lei 4.320/64, das resoluções 2651/99 do Conselho Monetário Nacional e da Lei Complementar nº 101/00 que trata da Responsabilidade Fiscal no serviço público.

Abria-se então, diante da Diretoria Executiva uma gama de leis, decretos, portarias, resoluções e instruções que, ao aproximarem o RPPS ao Regime Geral de Previdência Social-INSS, acrescentaram limites e normas distintas ou únicas ao RPPS.

Em 28 de fevereiro de 2003 foram empossados os membros do Conselho Municipal de Previdência, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Várias reuniões com os representantes dos órgãos patrocinadores, com os sindicatos dos servidores e com representantes da Caixa Econômica Federal (local e do GEPEV-Brasília) foram muito úteis para dirimir dúvidas iniciais e programar as primeiras ações administrativas da Diretoria Executiva.

Destaca-se que para implantação do IPREVI, a GEPEV – Brasília, através de seus técnicos, Atuários e Economistas, teve grande participação colaborativa trazendo conhecimentos previdenciários e capacitando e auxiliando a Diretoria Executiva nas dificuldades que surgiam a todo o momento.

5 – CRONOLOGIA DA CRIAÇÃO

- Lei Complementar nº 1.511/2002 - Dispõe sobre o RPPS do Município de Viçosa.
- Lei Municipal nº 1.634/2004 – Nova Redação à Lei Complementar nº 1.511/2002 acerca da organização dos benefícios previdenciários, das regras de transição e do respectivo regime de custeio.
- Lei Municipal nº 2.366/2014 – Alíquota Suplementar e data limite para o repasse das contribuições previdenciárias das entidades e índice de correção em caso de mora.
- Lei Municipal nº 2.733/2019 - Dispõe sobre alterações nos artigos da Lei nº 1.511, de 19 de novembro de 2002, com a redação da Lei nº 1.634, de 23 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa.
- Lei Municipal nº 2.800/2020 - Altera dispositivos dos artigos da Lei nº 1.511/2002, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa.
- Lei Municipal nº 2.885/2020 - Altera dispositivos dos artigos da Lei nº 1.511/2002 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa.

- Lei Municipal nº 2.996/2022 - Altera dispositivo da Lei nº 1.511/2002 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa.

- Lei nº 3.069 2024 – Altera dispositivo na Lei 2.301/2013 que dispõe sobre Plano de Cargos e Carreiras, o quadro de Pessoal e os Padrões de Vencimentos dos Servidores Públicos do Instituto de Previdência Municipal de Viçosa - IPREVI, e dá outras providências.

Lei nº 3.072 2024 – Altera dispositivo na Lei 1511/2002 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Viçosa.

5.1 – Forma de Criação

Plano de Segregação de Massa:

Separação dos segurados em dois grupos distintos, sendo a data de corte, a data de criação do IPREVI, ou seja, 19 de novembro de 2002.

Plano Financeiro ou Regime de Caixa: Servidores admitidos até 19 de novembro de 2002.

Plano Previdenciário ou Capitalizado: Servidores admitidos após 19 de novembro de 2002.

Órgãos Participantes:

- Prefeitura Municipal de Viçosa - PMV
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
- Câmara Municipal de Viçosa - CMV
- Instituto de Assistência ao Servidor – IMAS
- Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI.

6 – PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS DO IPREVI:

Estatuto do IPREVI

Lei nº 0810/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos de Viçosa

Lei nº 1293 1998 - Pensão por Morte

Lei nº 1511 2002 - Regime Próprio de Previdência Social

Lei nº 1535 2003 - Altera Alíquotas IPREVI

Lei nº 1544 2003 - Plano de Cargos e Salários

Lei nº 1634 2004 - Dá nova Redação a Lei nº 1511 2002 - IPREVI

Lei nº 1634 2004 - Regime Próprio de Previdência

Lei nº 1669 2005 - Alteração de Anexos da Lei nº 1544 2003

Lei nº 1728 2006 - Alteração Alíquota de Contribuição Previdenciária

Lei nº 1860 2007 - Altera Alíquota de Contribuição Previdenciária

Lei nº 2011 2010 - Alteração Alíquota de Contribuição Previdenciária

Lei nº 2201 2011 - Alteração Artigos da Lei nº 1634 2004

Lei nº 2301 2013 - Plano de Cargos e Carreiras

Lei nº 2366 2014 - Altera a Lei Complementar 1511 2002

Lei nº 2375 2014 - Gratificação Licitação

Lei nº 2631 2017 - Concessão de auxílio transporte

Lei nº 2733 2019 - Alíquota de contribuição do Município e de suas Autarquias

Lei nº 2733 2019 - Alterações nos artigos da Lei nº 1511 2004

Lei nº 2800 2020 - Alteração artigos da Lei nº 1511 2002

Lei nº 2885 2020 - Altera Artigos da Lei nº 1511 2002

Lei Orgânica do Município de Viçosa

Lei Instituição de Jetons para Conselheiros do Comitê de Investimento

Lei nº 2885 2020 - Alteração nos artigos da Lei nº 1.511/2002

Lei nº 2961 2022 - Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de V

Lei nº 2984 2022 - Altera a Lei nº 810/1991

Lei nº 2996 2022 - Altera dispositivo da Lei nº 1511/2002

Lei nº 3069 2024 - Altera dispositivo na Lei 2.301/2013

Lei nº 3072 2024 - Altera dispositivo na Lei 1511/2002

7 – ÓRGÃOS FISCALIZADORES:

- MPS – Ministérios da Previdência Social
- TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
- CMV – Câmara Municipal de Viçosa
- CF – Conselho Fiscal do IPREVI
- MPF – Ministério Público Federal
- MPE – Ministério Público Estadual

8 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O **Conselho Municipal de Previdência** – CMP, órgão superior de deliberação colegiada, é composto por 9 (nove) membros titulares e respectivos suplentes, servidores detentores de cargo efetivo estáveis, aposentados e pensionistas. Sendo um representante do Poder Executivo Municipal, um representante do Poder Legislativo Municipal, um representante dos servidores do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor- IMAS, um representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto–SAAE–Viçosa, três representantes dos servidores públicos efetivos e dois representantes dos aposentados e pensionistas, para mandato de dois anos, admitida uma recondução.

O **Conselho Fiscal** – CF, órgão responsável para examinar a conformidade dos atos de seus diretores e demais prepostos em face dos correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários, subsidiando o Conselho Municipal de Previdência, é composto por membros, titulares, servidores detentores de cargo efetivo estáveis, aposentados e pensionistas. Sendo um representante do Poder Executivo Municipal, um representante do Poder Legislativo Municipal, um representante dos servidores do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor- IMAS, um representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto–SAAE–Viçosa, um representante dos servidores públicos efetivos e dois representantes dos aposentados e pensionistas, para mandato de dois anos, admitida uma recondução.

O **Comitê de Investimentos** tem como objetivo elaborar e executar as decisões relativas à aplicação dos recursos garantidores, observada a Resolução do Conselho Monetário Nacional em vigor e a Política de Investimentos do IPREVI-Viçosa e as disposições do Decreto Municipal nº 4.575/2012.

O Comitê de Investimentos é composto por três membros sendo dois servidores efetivos do Município indicados pelo Conselho Municipal de Previdência e um servidor efetivo do quadro do IPREVI, com grau de instrução de nível superior completo e capacitação profissional em exame por prova de Certificação Profissional (CG RPPS-CGINV I, II, III), para um mandato de 3 (três) anos, admitida uma recondução.

O IPREVI possui uma **Diretoria Executiva**, composta de 03 (três) membros que possuam no mínimo curso superior, sendo: 01 Diretor Presidente, 01 Diretor Previdenciário, ambos indicados em listas tríplexes pelo Conselho Municipal de Previdência a serem apreciados pelo Executivo Municipal, para as respectivas nomeações, sendo demissíveis ad nutum e 01 Diretor Administrativo-Financeiro escolhido por voto direto em eleição, organizado pela

entidade representativa dos servidores municipais, com mandato de 04 (quatro) anos, admitida recondução (*redação dada pela lei Municipal nº 3.069/2024 de 02 de janeiro de 2024*).

Será exigido para a aprovação de qualquer matéria submetida à deliberação da Diretoria Executiva o voto favorável de pelo menos dois de seus membros.

De acordo com o art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998, com as alterações na Lei nº 13.846/2019 e art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os requisitos mínimos exigidos aos dirigentes da unidade gestora, aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, aos membros do comitê de investimentos e do responsável pela gestão das aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS são:

a) não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

b) possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora reconhecida pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar - SRPC;

c) possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

d) ter formação acadêmica em nível superior.

Para os membros do conselho deliberativo, conselho fiscal e comitê de investimentos são exigidos os requisitos previstos nas alíneas “a” e “b”. Por sua vez, para os dirigentes da unidade gestora do RPPS e o responsável pela gestão das aplicações dos recursos são exigidos os requisitos das alíneas “a” a “d”.

O representante legal do ente federativo, cadastrado no sistema CADPREV, é o responsável pela habilitação do representante legal da unidade gestora do RPPS, detentor da autoridade mais elevada de seu órgão máximo de direção. Por sua vez, cabe ao representante legal da unidade gestora do RPPS a habilitação dos demais membros da diretoria ou órgão equivalente, dos membros dos conselhos deliberativo, dos membros do conselho fiscal, do responsável pela gestão da aplicação dos recursos do RPPS e dos membros do comitê de investimentos. A habilitação dos profissionais consiste na verificação do cumprimento dos requisitos relativos aos antecedentes de não condenação criminal, à certificação profissional, à experiência profissional e à formação superior, cabendo ao responsável pela habilitação verificar a veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados e realizar o

encaminhamento das correspondentes informações à SRPC e responsável pela assinatura digital no sistema CADPREV.

8.1 - Administração

A responsabilidade pela execução das diretrizes e políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS é da Diretoria Executiva do IPREVI com aprovação do Conselho Municipal de Previdência.

As competências e atribuições dos integrantes da Diretoria Executiva estão detalhadas no Anexo VI da Lei 3.069/2024.

8.2 - Quadro de pessoal

Foi realizado no ano de 2022 o Concurso Público Edital 001/2022 para provimento de vagas de Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Técnico em Contabilidade do quadro de servidores efetivos do Instituto.

Em janeiro de 2024, a Lei Municipal nº 3.069/2024, que alterou a Lei Municipal nº 2.301/2013, instituiu os cargos de Controlador e Procurador no quadro de servidores efetivos do Instituto. A prova para esses cargos foi marcada para dia 27 de outubro de 2024.

O início das atividades para os novos ocupantes desses cargos está previsto para o ano de 2025.

Atualmente o Quadro de Pessoal do IPREVI tem a seguinte composição, além do quadro de Direção que forma a Diretoria Executiva:

- ✓ Dois cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo e mediante concurso público;
- ✓ Três cargos de Auxiliar Administrativo, de provimento efetivo mediante concurso público;
- ✓ Quatro cargos de Assistente Administrativo, de provimento efetivo mediante concurso público;
- ✓ Um cargo de Técnico em Contabilidade, de provimento efetivo e mediante concurso público;
- ✓ Um cargo de Chefe de Secretaria, de provimento comissionado e recrutamento restrito;

✓ Um cargo de Chefe de Contabilidade, de provimento comissionado e recrutamento restrito.

✓ Um Cargo de Controlador, de provimento efetivo mediante concurso público (**Concurso em andamento**);

✓ Um Cargo de Procurador, de provimento efetivo mediante concurso público (**Concurso em andamento**).

As atribuições e competências inerentes aos cargos de Provimento Efetivo estão detalhadas no anexo VI da Lei 3.069/2024.

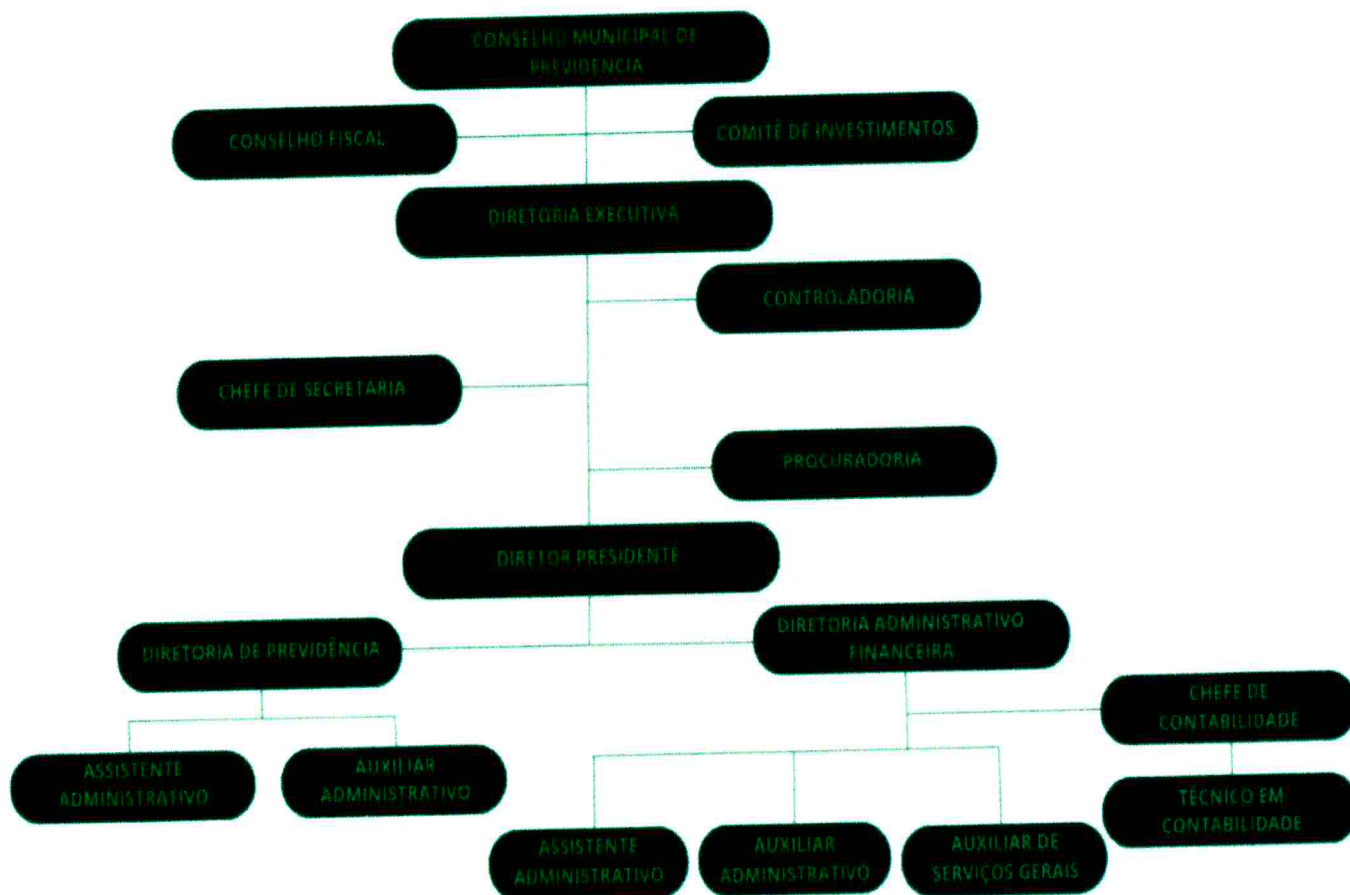
Quadro de Servidores - 2024		
Nome	Cargo/Função	Relação com o ENTE e percentual de atuação no IPREVI.
Edivaldo Antônio da Silva Araújo	Diretor Presidente	Servidor Efetivo Comissionado
Eliane Antônia dos Reis Pereira	Diretor Admin. Financeiro	Servidor Efetivo Eletivo
Evair Barbosa de Souza	Diretor Previdenciário	Servidor Efetivo Comissionado
Lucimara Rodrigues da Silva Dias	Chefe de Contabilidade	Servidora Efetiva Comissionado
Cássia Maria Lopes Salgado	Chefe de Secretaria	Servidora Efetiva Comissionado
Carlos Roberto Dias Junior	Assistente Administrativo	Servidor Efetivo
Erika Carla da Costa Brumano	Auxiliar administrativo	Servidor Efetivo
Luana Thays Macedo Soares	Assistente Administrativo	Servidor Efetivo
Maria da Aparecida Pinto	Aux. de Serviços Gerais	Servidor Efetivo
Monique da Silva Santana	Técnico em Contabilidade	Servidor Efetivo
Priscila Herdy Portugal	Auxiliar Administrativo	Servidor Efetivo
Rosane Aparecida Rosado	Aux. de Serviços Gerais	Servidor Efetivo
Silvia Bhering de Souza Gomes	Assistente Administrativo	Servidor Efetivo
Wesley Luís de Sousa Simão	Auxiliar Administrativo	Contratado
Concurso em andamento	Procurador	Servidor Efetivo
Concurso em andamento	Controlador	Servidor Efetivo

Quantitativo de Servidores/Remuneração - 2024		
Descrição	Quantitativo	Total
Efetivos	8	R\$ 28.203,63
Comissionados/efetivos	4	R\$ 30.114,74
Eletivo/efetivo	1	R\$ 13.923,31
Contratados	1	R\$ 8.911,17
Total	14	R\$ 81.152,85

Quantitativo de Estagiários/ Bolsa de Estágio		
Descrição	Quantitativo	Total
Estagiários	5	R\$ 5.542,00

Base de dados: dezembro de 2024

ORGANOGRAMA



9 – INFORMAÇÕES GERAIS

9.1 - Plano de custeio

Fundo Financeiro:

É destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados admitidos antes da criação do IPREVI, 19/11/2002. É baseado no Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa, onde toda arrecadação é utilizada para o pagamento das aposentadorias e pensões, e por estar em extinção, não recebe inscrições de novos participantes.

Fundo Financeiro	
Contribuição Patronal	22,00%
Contribuição do Servidor	14,00%
Contribuição dos Aposentado*	14,00%
Contribuição do Pensionista*	14,00%

*Sobre o valor acima do teto do INSS

Fundo Previdenciário:

É destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões aos segurados admitidos após a criação do IPREVI. Este fundo é baseado no sistema de Capitalização, ou seja, na formação de reservas que são devidamente aplicadas nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, seguindo diretrizes do Conselho Monetário Nacional, visando sempre o equilíbrio financeiro e atuarial.

Fundo Previdenciário	
Contribuição Patronal	18,57%
Contribuição do Servidor	14,00%
Contribuição dos Aposentado*	14,00%
Contribuição do Pensionista*	14,00%

*Sobre o valor acima do teto do INSS

9.2 Estrutura Própria da Sede do Instituto

O Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa, Minas Gerais, designado IPREVI é uma entidade fechada de previdência municipal, criada no ano de 2002. As nomeações para as Diretorias Geral e Previdenciária ocorreram em janeiro de 2003, quando se iniciaram os contatos mais profundos com a legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

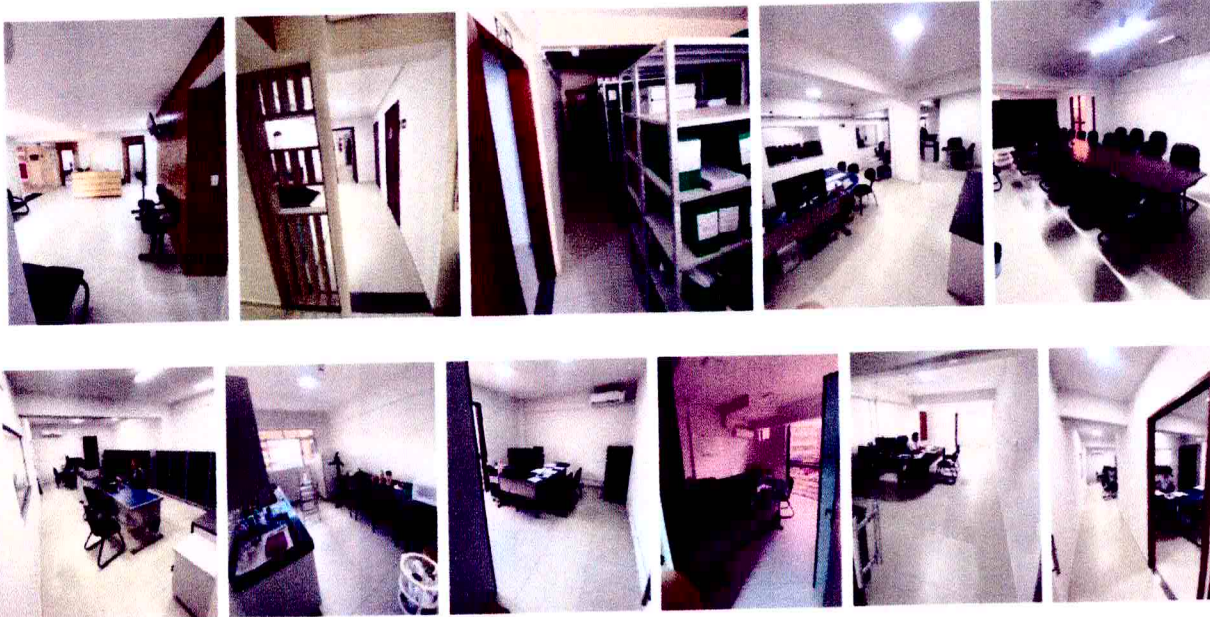
Com a Criação do Instituto surgiu também o anseio pela aquisição de um imóvel destinado a ser a Sede Própria do Instituto, indispensável para um melhor desempenho das atividades administrativas do IPREVI e desde então este assunto várias vezes foi pauta das reuniões do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva do IPREVI.

Em 30 de junho de 2011 foi publicada a Lei Municipal 2.153/2011 que autorizava a aquisição de imóvel para afetação específica destinada à instalação da sede própria do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa-IPREVI. Em 1º de julho de 2011, após vencidas todas as etapas e trâmites legais foi efetuada a compra do Imóvel situado à Av. P.H. Rolfs. 81, 3º andar, Centro, Viçosa – MG.

Ao longo de todos esses anos, o Instituto preza pela construção de um sistema de previdência economicamente sustentável e equilibrado e, sobretudo, perene, garantindo assim uma velhice digna e benefícios justos a todos. Para isso, contamos com o apoio de todos os

servidores e diretores, que trabalhando juntos ao longo de todos esses anos, conseguiram tornar o IPREVI um RPPS de excelência.

Além disso, o IPREVI, que agora opera em sede própria, passou recentemente (2021-2022), por uma reforma, trazendo um ambiente mais moderno e confortável, tanto para o servidor, quanto para os nossos contribuintes e beneficiários que carecem dos nossos serviços.



9.3 - Regimento Interno do Código de Ética do IPREVI

Objetivando o aprimoramento e constante busca pelo reconhecimento dos servidores municipais e o estabelecimento de padrões de conduta profissional na gestão do Regime Próprio do Município de Viçosa, com disposições aplicáveis aos servidores, membros dos órgãos colegiados e demais colaboradores da Instituição no desempenho de suas funções e atividades.

O Código de Ética do IPREVI foi instituído e implantado em 4 de março de 2021, conforme a ATA de reunião do Conselho Municipal de Previdência de número 161, disponibilizado no site do instituto.

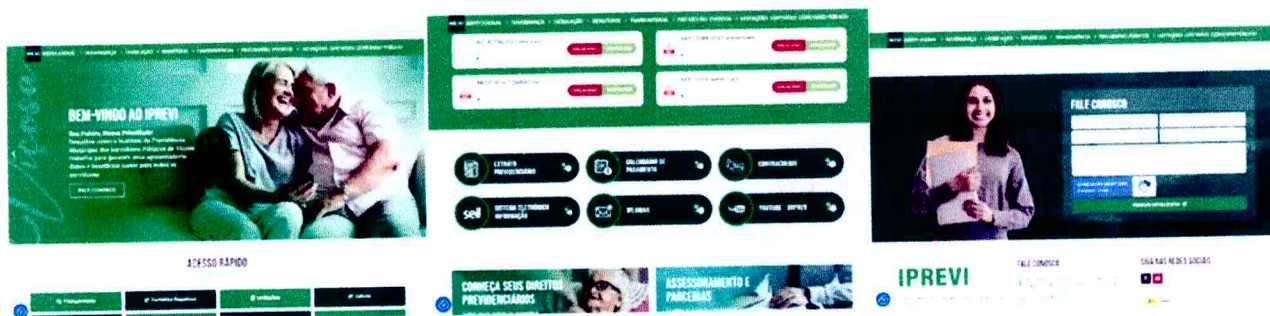
9.4 Regimento Interno da Política de Segurança da Informação do IPREVI

A Política de Segurança da Informação, também referida como PSI, foi aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência foi instituído e implantado em 4 de março de 2021, conforme a ATA de reunião do Conselho Municipal de Previdência de número 161, disponibilizado no site do instituto.

O documento orienta e estabelece as diretrizes corporativas do IPREVI objetivando a proteção das informações e a responsabilidade legal para todos os usuários, devendo ser cumprida e aplicada em todas as áreas da Autarquia e por todos os colaboradores e prestadores de serviços que tenham acesso às informações de propriedade do Instituto.

9.5 - Aprimoramento do Site do IPREVI

Procurando dar uma maior transparência e acessibilidade à população, o IPREVI efetuou mudanças no seu site tornando-o mais acessível, isso porque, além de ser uma ferramenta de contato externo com a finalidade de levar informações, transparência e sanar dúvidas a todos, ele representa uma das faces mais visíveis da instituição.



9.6 Consultoria, Assessoramento e Parceria

A busca por uma gestão eficiente e segura exige um assessoramento especializado, especialmente nas áreas jurídica e financeira. O correto entendimento e aplicação das normas legais são fundamentais para a sustentabilidade e o crescimento de qualquer instituição. Assim, apresentamos a estrutura de assessoramento que temos implementado.

Na área Jurídica, contamos hoje com assessoramento da Empresa Fernando Ferreira Calazans Advogados e Associados, para dirimir acerca das diversas áreas do Direito Público, notadamente no Direito Administrativo, Constitucional e Previdenciário.

Na gestão financeira contamos com a Empresa Di Blasi Consultoria Financeira para dirimir acerca da gestão da carteira de investimentos, de acordo com a Política de Investimentos do Instituto.

Na Gestão atuarial contamos com a Empresa Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda para a realização de um conjunto de práticas que monitoram e controlam os resultados atuariais, os planos de custeios e de benefícios, e o gerenciamento do Instituto com o objetivo de garantir que os servidores públicos recebam os seus benefícios previdenciários. Um dos elementos da gestão atuarial é a avaliação atuarial, que se trata de estudo técnico que estabelece os recursos necessários para garantir os pagamentos dos benefícios do RPPS. A avaliação atuarial é baseada em características demográficas, biométricas e econômicas da população analisada.

Para serviços técnicos especializados em Perícia Médica em segurados do IPREVI, para fins de averiguação da capacidade laborativa, instrução de processos administrativos de aposentadoria por Invalidez, especial, Pensão por morte, Isenção e desconto de Imposto de renda, exames admissionais, demissionais, e periódicos e pareceres em processos administrativos de compensação previdenciária contamos com Clínica Médica Fernandes e Ferreira Ltda.

No que tange a empresa especializada em sistema de software de gestão previdenciária e folha de pagamento contamos com a Academia de Gestão Pública S/A (contabilidade, folha de pagamento, patrimônio e compras), Empresa FAC Sistemas na área de Concessão de benefícios e Sistema DataPrev na área de Compensação Previdenciária.

Além disso, o IPREVI e a Universidade Federal de Viçosa através do Departamento de Administração e Contabilidade, celebraram um Acordo de Cooperação Técnica de interação entre a produção acadêmica e a geração de conhecimento produzida no município de Viçosa, assistido pelo IPREVI, decorrente da própria dinâmica das atividades desenvolvidas e da centralidade de sua atividade no que diz respeito a previdência própria dos servidores municipais, e esta parceria com a Universidade possibilita a qualificação do trabalho realizado junto aos servidores assistidos, aos profissionais envolvidos na temática, bem como aos cidadãos do município pelo interesse no bem público, por meio da disponibilização de um projeto de educação previdenciária elaborados com a cooperação técnico-científica por meio do Grupo de Pesquisa em Previdência - GPPREV/DAD da UFV.



9.7 - Manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

O CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência Social – SPREV que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/98 para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, ou seja, atesta que o Ente Federativo cumpre com as obrigações que lhe são impostas.

O CRP tem validade por 180 dias e é disponibilizado por meio eletrônico após o envio de todas as informações exigidas pela SPREV, o qual comprova a veracidade de que o Município está adimplente com o RPPS. A sua manutenção é de grande importância porque poderá vir a impedir o Município receber verbas voluntárias da União; celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes; concessão de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União; liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais e pagamentos dos valores referentes à compensação previdenciária devidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS, em razão do disposto na Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1.999.

O IPREVI manteve o CRP regular no ano de 2024 até a data de vencimento em 31/12/2024.

9.8 - Realização de Trabalho Social com os Servidores, Aposentados e Pensionistas

O IPREVI promove em parceria com a Universidade Federal de Viçosa – UFV, um programa para fomentar a interação entre a produção acadêmica e a geração de conhecimento produzida no Município de Viçosa, assistido pelo IPREVI, decorrente da própria dinâmica das atividades desenvolvidas e da centralidade de sua atividade no que diz respeito à previdência própria dos servidores municipais.

A parceria com a UFV é financiada por meio do fornecimento de uma bolsa para estagiário que tem como atividade o desenvolvimento de pesquisa no Departamento de Administração e Contabilidade da mencionada Universidade. O estagiário é supervisionado por um professor da Instituição e como resultado desta parceria foi criado um canal no *YouTube* denominado de GPPREV/DAD/UFV, onde são divulgados vídeos informativos e explicativos sobre Previdência Social, o IPREVI, o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, dentre outras temáticas relacionadas à previdência. O canal pode ser acessado por meio do link: <https://www.youtube.com/@gpprevdad-ufv386/featured>.

Com esta parceria a UFV possibilita a qualificação do trabalho realizado junto aos servidores assistidos, aos profissionais envolvidos na temática, bem como aos cidadãos do Município, por meio da disponibilização de um projeto de educação previdenciária elaborado com a cooperação técnico científica da UFV.

9.9- Recadastramento ou Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas, e Servidores da Ativa.

A Lei nº 1.634/2004 exige o recadastramento ou prova de vida dos aposentados e pensionistas, e este deve ser realizado anualmente. Ele é essencial para que o sistema previdenciário interno seja atualizado além de ser uma forma de certificar a situação em que se encontra o beneficiário.

A Prova de Vida foi realizada de acordo com mês de aniversário de cada aposentado e pensionista, sendo necessária a presença do mesmo ou do respectivo Procurador no IPREVI. Ao final de cada mês foi emitido um relatório com o nome dos beneficiários que fazem aniversários no mês subsequente, aos quais foi enviada uma circular pelo Correio, convocando-os para comparecer ao Instituto para realizarem a Prova de Vida. Nesta Circular contém a lista dos documentos obrigatórios que deverão ser apresentados para a atualização dos dados cadastrais. Desta forma, além de assegurar a manutenção dos pagamentos dos benefícios previdenciários, o IPREVI atualiza continuamente a base de dados cadastrais de seus aposentados e pensionistas.

Quanto aos servidores da ativa, entrou em vigor no dia 15 de dezembro de 2022 o Decreto Municipal nº Decreto nº 5.832 que instituiu o recadastramento obrigatório anual para todos os servidores públicos municipais da administração direta e indireta do Município de Viçosa.

Recadastramento de Servidores Ativos e Inativos 2024				
Relação com o RPPS	Nº de Segurados		Total Recenseados	% de Recenseamento
Ativos	Câmara	09	09	100%
	IMAS	20	20	100%
	SAAE	161	161	100%
	PMV	902	820	91%
IPREVI -Aposentado	581		581	100%
IPREVI -Pensionista	139		139	100/%
IPREVI – Ativos	10		10	100%
*Dados coletados no Departamento de Recursos Humanos de cada Órgão				

9.10 - Elaboração de Carteirinhas para os Aposentados.

A Carteira de Aposentados é um direito do cidadão idoso. Ao emitir a Carteira de Aposentado, o idoso poderá colocar em vigor seus direitos, caso sejam negligenciados, como por

exemplo, a facilitação de atendimentos prioritários em estabelecimentos públicos ou privados, de caráter comercial ou não. A Carteira do Aposentado é uma prova de registro de identificação de sua faixa etária.

9.11 - Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária - COMPREV busca o equilíbrio previdenciário dos diversos institutos de pensões e aposentadorias, a partir da divisão da responsabilidade decorrente da proporcionalidade das contribuições do servidor aposentado, em relação ao agente pagador.

Tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões, visando atender à Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999 e ao Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3217, de 22 de outubro de 1.999 e a Portaria MPAS nº 6.209 de 16 de dezembro de 1999.

Sendo assim, a Compensação Previdenciária seria o efetivo repasse financeiro entre o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e o IPREVI. A Compensação Previdenciária é cabível nos casos em que o servidor público averbou para sua aposentadoria períodos de atividade com recolhimento previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), mediante certidão emitida pelo INSS, ou ainda, quando o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) certifica ao ex-servidor (através de CTC - Certidão de Tempo de Contribuição) os períodos por ele trabalhado, e este utiliza na aposentadoria concedida pelo INSS, excluída o período concomitante.

Fica também excluída da Compensação Previdenciária a aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada nos Arts. 20, 21 e 151 da Lei nº 8.213/91, e a pensão dela precedida. Os processos de COMPREV feitos pelo IPREVI até o exercício de 2015 foram indeferidos pelo INSS por inconsistência nas informações. Só no ano de 2016, após a visita à Agência Regional do INSS em Barbacena e em reunião com a diretora, elaboramos um plano de trabalho a partir julho/2016 rendeu resultados positivos com o procedimento de compensação previdenciária por parte do INSS para com o IPREVI.

Através das informações retiradas dos relatórios do Sistema BG de Compensação Previdenciária, foi observado que o Instituto possui 225 processos aguardando análise. Durante o exercício de 2024 o RGPS analisou e deliberou um total de 148 processos de aposentadoria e pensão, e foi constatado que o Instituto recebeu fluxo mensal de Compensação de 261 beneficiários e realiza pagamento ao Regime Geral referente a 04 processos de Compensação.

Além disso, o IPREVI analisou um processo do Município de Coronel Fabriciano-MG, mas não obteve recebimento pois a Compensação Previdenciária está em atraso, o referido município foi notificado com ofício de cobrança e o Instituto aguarda o pagamento.

RECEITA DE CONCESSÃO E FLUXO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 2024		
Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Total
R\$ 5.452.176,06	R\$ 310.426,64	R\$ 5.762.602,70

9.12 Concessão e Revisão de Benefícios

O Regime Próprio de Previdência Social, no que concerne à concessão de benefícios a seus participantes e beneficiários, compreenderá os seguintes benefícios:

Quanto ao participante:

- a) aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho (Invalidez);
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade;
- d) aposentadoria voluntária por idade.

Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte.

Durante o exercício de 2024 foram concedidos um total de 53 benefícios distribuídos da seguinte forma:

- 29 (Vinte e Nove) processos de aposentadoria por tempo de contribuição;
- 01 (Um) processo de aposentadoria idade e por tempo de contribuição;
- 04 (Quatro) processos de aposentadoria por idade;
- 03 (Três) processos de aposentadoria por invalidez e

- 14 (Quatorze) processos de pensão por morte.
- 02 (Dois) processos de pensão temporária.
- 04 (quatro) processos de revisão de benefícios.

9.13 - Quantitativo de Segurados e Remuneração Média Mensal da Folha de Pagamentos.

O exercício de 2024 foi finalizado com um quantitativo de servidores ativos (PMV, SAAE, CÂMARA, IMAS E IPREVI), aposentados e pensionistas, conforme tabela abaixo:

FUNDO FINANCEIRO			
Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Ativos	R\$ 1.606.228,91	342	R\$ 4.696,58
Aposentados	R\$ 2.614.353,55	543	R\$ 4.814,65
Pensionistas	R\$ 321.735,63	137	R\$ 2.348,44
TOTAL	R\$ 4.542.318,09	1022	R\$ 4.444,54
FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Ativos	R\$ 2.602.233,65	719	R\$3.619,24
Aposentados	R\$ 151.337,14	69	R\$2.193,29
Pensionistas	R\$ 29.034,55	17	R\$1.707,91
TOTAL	R\$ 2.782.605,34	805	R\$3.456,65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo IPREVI

10. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das finanças públicas e está diretamente ligado à previsão das receitas e à fixação das despesas.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o orçamento propriamente dito, ou seja, contém a discriminação da receita e da despesa de forma a evidenciar a política econômica e financeira do Instituto, bem como o seu programa de trabalho.

A LOA, para o exercício financeiro de 2024, foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº. 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria nº 163/01 Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei Municipal n.º 3.070 de 03 de janeiro de 2024.

10.1 - Arrecadação

A receita do Instituto foi, portanto, estimada em R\$ 24.150.000,00 e a despesa foi fixada em R\$ 57.895.000,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024			
RECEITA PREVISTA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	24.150.000,00	Despesas Correntes	47.585.000,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	180.000,00
		Reserva Orçamentária	10.130.000,00
SUB-TOTAL	24.150.000,00	SUB-TOTAL	57.895.000,00
Repasse para cobertura da Insuficiência Financeira	33.745.000,00	TOTAL	57.895.000,00
TOTAL	57.895.000,00		

A proposta orçamentária do Instituto foi apresentada com desequilíbrio decorrente da insuficiência financeira do Fundo Financeiro devido às receitas não serem suficientes para arcar com despesas do Plano, conforme demonstrado no quadro a seguir:

2024					
TIPO	DR	RECEITAS	DR	DESPESAS	DIFERENÇA
FP	800	R\$ 12.360.000,00	800	R\$ 12.360.000,00	R\$ 0,00
FF	801	R\$ 8.805.000,00	801	R\$ 42.550.000,00	-R\$ 33.745.000,00
TX ADM.	802	R\$ 2.985.000,00	802	R\$ 2.985.000,00	R\$ 0,00
TOTAL	-	R\$ 24.150.000,00	-	R\$ 57.895.000,00	- R\$ 33.745.000,00

A diferença estimada apresentada na LOA do exercício de 2024 é repassada ao Instituto pelo Poder Executivo – Administração Direta e Indireta e pelo Poder Legislativo de acordo com o levantamento mensal das receitas e despesas previdenciárias de cada Órgão. O quadro a seguir demonstra a estimativa de repasse por Órgão Municipal que apresenta déficit financeiro.

PREVISÃO		
ÓRGÃO	VALOR	%
PMV	R\$ 29.527.000,00	87,50
SAAE	R\$ 3.850.000,00	11,41
CÂMARA	R\$ 368.000,00	1,09
TOTAL	R\$ 33.745.000,00	100,00

O Instituto Municipal de Assistência ao Servidor e o Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa não apresentam insuficiências financeiras, portanto, não apresentam programação de transferência financeira para cobertura da insuficiência financeira.

PREVISÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - EXERCÍCIO: 2024				
COMPETÊNCIA	ÓRGÃOS			TOTAL
	PMV	SAAE	CÂMARA	
Janeiro	R\$ 2.012.280,00	R\$ 262.500,00	R\$ 25.220,00	R\$ 2.300.000,00
Fevereiro	R\$ 2.056.400,00	R\$ 268.000,00	R\$ 25.600,00	R\$ 2.350.000,00
Março	R\$ 2.100.000,00	R\$ 273.825,00	R\$ 26.175,00	R\$ 2.400.000,00
Abril	R\$ 2.143.750,00	R\$ 279.550,00	R\$ 26.700,00	R\$ 2.450.000,00
Maiο	R\$ 2.187.250,00	R\$ 285.500,00	R\$ 27.250,00	R\$ 2.500.000,00
Junho	R\$ 2.235.675,00	R\$ 291.475,00	R\$ 27.850,00	R\$ 2.555.000,00
Julho	R\$ 3.412.450,00	R\$ 445.000,00	R\$ 42.550,00	R\$ 3.900.000,00
Agosto	R\$ 2.292.440,00	R\$ 299.000,00	R\$ 28.560,00	R\$ 2.620.000,00
Setembro	R\$ 2.371.410,00	R\$ 309.050,00	R\$ 29.540,00	R\$ 2.710.000,00
Outubro	R\$ 2.432.700,00	R\$ 317.000,00	R\$ 30.300,00	R\$ 2.780.000,00
Novembro	R\$ 2.520.000,00	R\$ 328.600,00	R\$ 31.400,00	R\$ 2.880.000,00
Dezembro	R\$ 3.762.645,00	R\$ 490.500,00	R\$ 46.855,00	R\$ 4.300.000,00
TOTAL	R\$ 29.527.000,00	R\$ 3.850.000,00	R\$ 368.000,00	R\$ 33.745.000,00

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
COMPETÊNCIA	ÓRGÃOS			TOTAL
	PMV	SAAE	CMV	
Dezembro - 2023	-	R\$ 256.546,70	-	R\$ 256.546,70
Janeiro - 2024	R\$ 1.405.912,03	R\$ 200.987,98	R\$ 9,65	R\$ 1.606.909,66
Fevereiro - 2024	R\$ 1.900.771,53	R\$ 223.624,73	R\$ 18.841,65	R\$ 2.143.237,91
Março - 2024	R\$ 1.084.840,87	R\$ 178.075,43	R\$ 10.529,97	R\$ 1.273.446,27
Abril - 2024	R\$ 1.347.035,01	R\$ 198.283,20	R\$ 2.218,29	R\$ 1.547.536,50
Maiο - 2024	R\$ 1.095.576,93	R\$ 98.427,65	R\$ 10.191,14	R\$ 1.204.195,72
Junho - 2024	R\$ 1.716.465,89	R\$ 295.724,56	R\$ 10.391,15	R\$ 2.022.581,60
1ª parcela 13º salário	R\$ 1.253.936,85	R\$ 179.365,21	R\$ 13.752,57	R\$ 1.447.054,63
Julho - 2024	R\$ 1.899.118,77	R\$ 293.391,73	R\$ 6.235,31	R\$ 2.198.745,81
Agosto - 2024	R\$ 2.068.646,32	R\$ 297.028,78	R\$ 10.391,15	R\$ 2.376.066,25
Setembro - 2024	R\$ 2.051.721,57	R\$ 295.976,74	R\$ 10.388,91	R\$ 2.358.087,22
Outubro - 2024	R\$ 2.074.751,01	R\$ 304.472,04	R\$ 10.277,95	R\$ 2.389.501,00
Novembro - 2024	R\$ 2.076.181,12	R\$ 312.429,60	R\$ 10.282,53	R\$ 2.398.893,25
2ª parcela 13º salário	R\$ 350.809,04	R\$ 113.298,10	R\$ 7.658,24	R\$ 471.765,38
Dezembro - 2024	R\$ 2.145.575,86	R\$ 324.289,57	R\$ 10.272,35	R\$ 2.480.137,78
Total	R\$ 22.471.342,80	R\$ 3.571.922,02	R\$ 131.440,86	R\$ 26.174.705,68

Apresenta-se a seguir as metas mensais de arrecadação, onde pode ser observado o valor realizado em relação ao valor previsto.

MÊS	META MENSAL ARRECADAÇÃO	RECEITA REALIZADA	%
JAN	R\$ 4.238.800,00	R\$ 3.565.199,70	84,11%
FEV	R\$ 1.695.800,00	R\$ 2.028.387,05	119,61%
MAR	R\$ 1.719.900,00	R\$ 3.116.821,59	181,22%
ABR	R\$ 1.740.900,00	R\$ 2.414.244,48	138,68%

MAI	R\$ 1.770.000,00	R\$2.921.700,98	165,07%
JUN	R\$ 1.787.000,00	R\$1.942.069,88	108,68%
JUL	R\$ 1.815.000,00	R\$1.838.054,51	101,27%
AGO	R\$ 1.827.000,00	R\$1.657.747,72	90,74%
SET	R\$ 1.847.300,00	R\$1.745.511,05	94,49%
OUT	R\$ 1.867.300,00	R\$884.703,31	47,38%
NOV	R\$ 1.893.500,00	R\$1.797.789,40	94,95%
DEZ	R\$ 1.947.500,00	R\$1.701.800,66	87,38%
TOTAL ANUAL	R\$ 24.150.000,00	R\$ 25.614.030,33	106,06%

As metas de arrecadação foram distribuídas com base na média de arrecadação mensal dos exercícios anteriores. As receitas arrecadadas durante o exercício de 2024 atingiram o valor correspondente a 106,06% da previsão realizada para todo o exercício. Dessa forma, pode-se constatar que a execução da receita está em conformidade com o planejamento.

O quadro abaixo demonstra as receitas orçamentárias especificadas por tipo, distribuídas por Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário:

DESCRIÇÃO DA RECEITA	METAS DE ARRECADAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS				
		FF	FP	TAXA DE ADM.	TOTAL	%
Contribuição Servidor Ativo Civil	R\$ 8.165.000,00	R\$ 2.886.431,37	R\$ 4.406.546,63	R\$ 0,00	7.292.978,00	75,04%
Multas e Juros de Mora Contrib. Servidor	R\$ 60.000,00	R\$ 2.376,43	R\$ 7.123,22	R\$ 0,00	R\$ 9.499,65	11,63%
Contribuição Servidor Inativo Civil	R\$ 255.000,00	R\$ 258.377,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 258.377,83	67,22%
Contribuição Pensionista Civil	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Contribuição Sentenças Judiciais - Servidor	R\$ 22.000,00	R\$ 52.658,29	R\$ 23.035,85	R\$ 0,00	R\$ 75.694,14	344,06%
Remuneração dos Recursos do RPPS	R\$ 560.000,00	R\$ 112.767,82	R\$ 245.616,94	R\$ 326.278,86	R\$ 684.66,62	88,64%
Outras Restituições	R\$ 50.000,00	R\$ 844,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 844,39	1,69%
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	R\$ 2.140.000,00	R\$ 5.452.176,06	R\$ 310.426,64	R\$ 0,00	R\$ 5.762.602,70	217,35%
Contribuição Patronal Serv. Ativo Civil	R\$ 12.756.000,00	R\$ 4.554.106,99	R\$ 6.855.359,31	R\$ 0,00	R\$ 11.409.466,30	75,14%
Multas e Juros de Mora Contrib. Patronal	R\$ 90.000,00	R\$ 389,37	R\$ 9.419,14	R\$ 0,00	R\$ 9.808,51	6,54%
Contribuição Sentenças Judiciais - Patronal	R\$ 40.000,00	R\$ 64.496,94	R\$ 32.398,25	R\$ 0,00	R\$ 96.895,19	242,24%
Inscrição Concursos e Processos Seletivos	-	-	-	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	-
TOTAL	R\$ 24.150.000,00	R\$ 13.384.625,49	R\$ 11.889.925,98	R\$ 339.478,86	R\$ 25.614.030,33	106,06%
%	100,00%	52,23%				

10.2 Despesas

O quadro de acompanhamento mensal das despesas esboça as despesas fixadas de cada mês e compara esses valores com as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, mostrando a porcentagem correspondente ao valor pago em relação ao valor fixado. No exercício de 2024 pode ser observado que a despesa realizada totalizou R\$ 39.406.822,28 que corresponde 68,07% da despesa fixada para o período de R\$ 57.895.000,00.

ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS DESPESAS					
MÊS	FIXADA	EMPEHADA	LIQUIDADA	PAGA	% PAGO EM RELAÇÃO AO FIXADO
Janeiro	R\$ 952.500,00	R\$ 3.504.330,49	R\$ 2.978.443,80	R\$ 100.291,96	10,53
Fevereiro	R\$ 4.069.350,00	R\$ 3.246.647,01	R\$ 3.293.159,01	R\$ 2.981.611,20	73,27
Março	R\$ 4.182.950,00	R\$ 3.483.183,95	R\$ 3.508.238,53	R\$ 3.302.677,36	78,96
Abril	R\$ 4.389.450,00	R\$ 3.244.013,25	R\$ 3.238.392,84	R\$ 3.538.198,92	80,61
Maior	R\$ 4.607.650,00	R\$ 3.279.762,42	R\$ 3.262.973,68	R\$ 3.248.770,91	70,51
Junho	R\$ 4.733.150,00	R\$ 3.195.639,39	R\$ 3.293.254,67	R\$ 3.283.593,80	69,37
Julho	R\$ 6.773.850,00	R\$ 4.771.678,01	R\$ 4.823.973,83	R\$ 4.807.251,15	70,97
Agosto	R\$ 4.853.400,00	R\$ 3.259.405,08	R\$ 3.278.587,54	R\$ 3.286.816,15	67,72
Setembro	R\$ 4.968.600,00	R\$ 3.409.898,85	R\$ 3.421.419,02	R\$ 3.333.698,81	67,1
Outubro	R\$ 5.181.600,00	R\$ 3.218.166,51	R\$ 3.298.444,31	R\$ 3.369.836,57	65,03
Novembro	R\$ 5.309.200,00	R\$ 3.248.954,26	R\$ 3.289.899,93	R\$ 3.278.845,16	61,76
Dezembro	R\$ 7.873.300,00	R\$ 4.742.043,64	R\$ 4.900.599,38	R\$ 4.875.230,29	61,92
TOTAL	R\$ 57.895.000,00	R\$42.603.722,87	R\$ 42.587.386,54	R\$39.406.822,28	68,07

O quadro a seguir apresenta a especificação das despesas do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário:

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS PAGAS		
FUNDO FINANCEIRO	VALOR	% EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS DESPESAS
APOSENTADORIAS	R\$ 31.203.322,90	79,30%
PENSÕES	R\$ 3.883.879,09	9,82%
SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 6.080,83	0,02%
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 22.034,76	0,07%
PASEP	R\$ 1.009,27	0,00%
SUBTOTAL	R\$ 35.116.326,85	89,11%
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	VALOR	% EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS DESPESAS
APOSENTADORIAS	R\$ 1.785.832,37	4,44%
PENSÕES	R\$ 306.873,28	0,71%
SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 13.678,15	0,05%
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 40.772,40	0,13%
PASEP	R\$2.227,60	0,00%
SUBTOTAL	R\$ 2.149.383,80	5,45%

Conforme observado as despesas pagas referente ao Fundo Financeiro somaram R\$ 35.116.326,85 o que corresponde a 89,11% das despesas no período. O Fundo Previdenciário

apresentou despesas no montante de R\$2.149.383,803 que representa 5,45% do total das despesas.

10.3 Taxa de Administração

TÍTULOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	LIMITE MÁXIMO PERMITIDO
2023 Base de Cálculo: Valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IPREVI, referente ao exercício financeiro anterior (A)	R\$ 109.268.759,40	2,3% + 20% = 2,76%	3.015.817,80

2024	Base de Cálculo (A)	R\$ 109.268.759,40
	Valor máximo para gastos com a taxa de administração (B)	R\$ 3.015.817,80
	Despesas Administrativas - Empenhada ©	R\$ 2.183.596,81
	Percentual de Gastos com a Taxa de Administração (C/A)	2,00%

As despesas custeadas com a taxa de administração observaram a orientação do Ministério da Previdência que esclareceu que podem ser custeadas pela taxa de administração todas as despesas administrativas, ou seja, aquelas que representam os gastos para a gestão do RPPS, beneficiando todas as fases para o seu funcionamento. No exercício de 2024 o gasto máximo poderia chegar a R\$3.015.817,80 e foi gasto efetivamente o valor de R\$ 2.183.596,81, que corresponde a 2,00%, conforme especificado no quadro abaixo:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VALOR	%
PASEP	R\$ 235.891,71	0,69%
CAPACITAÇÃO SERVIDORES	R\$ 100.989,54	0,31%
CAPACITAÇÃO CONSELHOS	R\$ 4.933,17	0,11%
JETONS	R\$ 21.785,76	0,05%
PESSOAL	R\$ 1.011.292,39	2,42%
ESTAGIÁRIOS	R\$ 44.774,52	0,10%
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 60.647,16	0,14%
AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 32.020,00	0,07%
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.827,60	0,03%
CONSULTORIA	R\$ 89.565,45	0,21%
OUTROS SERV. PJ	R\$ 136.999,93	0,35%
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 148.076,31	0,46%
SERV. DE TEC. INFORM. E COM.	R\$ 168.973,03	0,40%
SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.934,76	0,00%
DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	R\$ 16.538,00	0,06%
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 3.960,00	0,01%
PRÓ-GESTÃO	R\$ 10.902,30	0,02%
SUBTOTAL	R\$ 2.141.11,63	5,45%
TOTAL GERAL	R\$ 39.406.822,28	100 %

11 – GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A legislação impõe que o RPPS invista seus ativos de acordo com diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que visam garantir a segurança e rentabilidade dos recursos. Esses investimentos devem ser feitos com prudência, de modo a preservar e aumentar os fundos para o pagamento dos benefícios futuros.

O Comitê de Investimentos tem como objetivo elaborar e executar as decisões relativas à aplicação dos recursos garantidores, observada a Resolução do Conselho Monetário Nacional em vigor e a Política de Investimentos do IPREVI-Viçosa e as disposições do Decreto Municipal nº 4.575/2012.

11.1 - Análise do Mercado Financeiro e Produtos de Investimentos

A análise do mercado financeiro e dos produtos de investimentos disponíveis é essencial para a busca de um melhor retorno para a carteira de investimentos do IPREVI e para o atingimento da meta atuarial definida na Política de Investimento Anual.

A Política de Investimento compreende um conjunto de diretrizes e medidas que orientam a gestão de curto e principalmente de médio e longo prazo dos ativos dos planos de benefícios. Combina aspectos de filosofia de investimentos e de planejamento, tendo por pano de fundo o conceito de equilíbrio e perenidade dos planos de benefícios, e visa mitigar a ocorrência de desequilíbrios por meio do estabelecimento de uma composição de ativos que aperfeiçoe a relação entre risco e retorno da carteira em consonância com os objetivos do Fundo. Esta Política é composta por elementos que compreendem ao Fundo, a definição de tolerância ao risco, os objetivos de investimento, a política de composição de ativos, a estrutura de gestão de investimentos e a avaliação de desempenho. Portanto, é visando melhores retornos para a carteira do IPREVI que a análise de mercado é extremamente realizada para que a meta atuarial definida pela Política de Investimento Anual do Instituto seja atingida.

A Gestão de Investimentos do Instituto no ano de 2024 se deu atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos RPPSs, em especial à Resolução CMN nº 4.963/2021 e à Política de Investimentos do IPREVI para o exercício 2024.

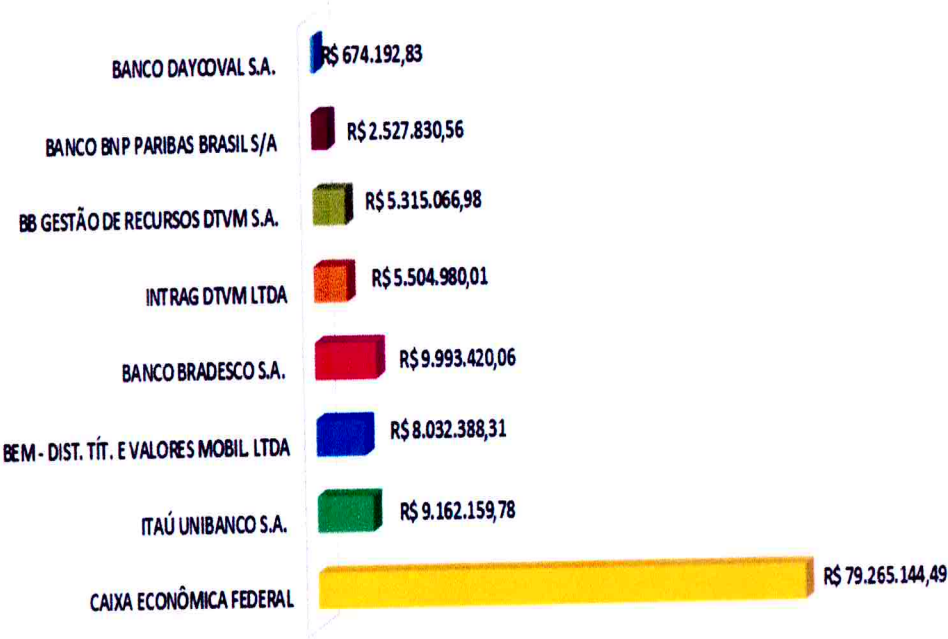
O quadro abaixo demonstra a alocação de recursos por segmento da Resolução nº 4.963/2021:



TIPO	SEGMENTO DA RESOL.	LIMITE DA POLÍTICA DE INV.	PERCETUAL APLICADO	VALOR APLICADO	SITUAÇÃO
RENTA FIXA RENTA VARIÁVEL	ART. 7º, I, "b" e ART. 7º, III, "a"	100,00%	78,16%	R\$ 94.159.567,51	ENQUADRADO
	ART. 8º, I	30,00%	19,10%	R\$ 23.016.210,28	ENQUADRADO
EXTERIOR	ART. 9º, III	10,00%	0,64%	R\$ 771.574,67	ENQUADRADO
ESTRUTURADO	ART. 10º, I	10,00%	2,10%	R\$ 2.527.830,56	ENQUADRADO
-	-	-	100,00%	R\$ 120.475.183,02	-
TIPO	SEGMENTO DA RESOLUÇÃO	LIMITE DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO	PERCENTUAL APLICADO	VALOR APLICADO	SITUAÇÃO

A alocação da Carteira de investimentos do IPREVI por instituição financeira no exercício de 2024 foi composta conforme a seguir:

ALOCÇÃO DE RECURSOS POR INSTITUIÇÃO:



ALOCÇÃO DE RECURSOS POR FUNDOS DE APLICAÇÃO:

Nome do Fundo	Saldo	% Part.	N. Cotistas	% PL	PL do Fundo	Legislação	Grau risco	Prazo Resgate
AZ QUEST SMALL MID CAPS INSTITUCIONAL FUN	R\$ 3 380 192 33	2,86%	37	0,78%	R\$ 431 459 678 87	le Ações CVM -	Alto	D+ 4
BB AÇÕES GOVERNANÇAS FUNDO DE INVESTIM	R\$ 4 177 075 99	3,53%	1 010	0,65%	R\$ 645 563 640 82	le Ações CVM -	Alto	D+ 4
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA RF-M TÍTULOS	R\$ 0 00	0,00%	599	0,00%	R\$ 3 419 686 698 34	ixa 100% TP/E	Medio	D+ 0
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA RF-M TÍTULC	R\$ 805 050 35	0,68%	1 126	0,01%	R\$ 8 329 801 460 71	ixa 100% TP/E	Baixo	D+ 0
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PUBL	R\$ 656 967 03	0,56%	18	1,67%	R\$ 39 436 520 86	ixa 100% TP/E	Medio	D+ 1
BRABESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTA	R\$ 1 911 128 63	1,62%	130	0,30%	R\$ 635 919 188 76	da Fixa (CVM)	Baixo	D+ 0
BRABESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FI	R\$ 590 130 49	0,50%	251	0,07%	R\$ 832 406 244 92	ixa 100% TP/E	Baixo	D+ 0
BRABESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FI	R\$ 5 390 359 95	4,58%	561	0,04%	R\$ 14 753 446 791 76	da Fixa (CVM)	Baixo	D+ 0
BRABESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIM	R\$ 654 457 98	0,55%	69	0,33%	R\$ 200 111 011 99	ções - BDR Niv	Alto	D+ 1
BRABESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIM	R\$ 0 00	0,00%	83	0,00%	R\$ 433 442 255 42	da Fixa (CVM)	Medio	D+ 1
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DKA IP	R\$ 6 151 652 68	5,21%	797	0,15%	R\$ 4 168 680 215 13	ixa 100% TP/E	Baixo	D+ 0
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DKA IP	R\$ 1 775 486 57	1,50%	881	0,03%	R\$ 6 913 810 528 18	ixa 100% TP/E	Medio	D+ 0
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DKA IP	R\$ 4 725 609 94	4,00%	708	0,13%	R\$ 3 720 203 081 78	ixa 100% TP/E	Medio	D+ 0
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DKA IP	R\$ 0 00	0,00%	1 156	0,00%	R\$ 8 159 464 453 76	ixa 100% TP/E	Baixo	D+ 0
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DKA IP	R\$ 30 485 197 63	25,80%	1 156	0,37%	R\$ 8 159 464 453 76	ixa 100% TP/E	Baixo	D+ 0
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DKA IP	R\$ 0 01	0,00%	1 156	0,00%	R\$ 8 159 464 453 76	ixa 100% TP/E	Baixo	D+ 0
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DKA IP	R\$ 0 01	0,00%	1 156	0,00%	R\$ 8 159 464 453 76	ixa 100% TP/E	Baixo	D+ 0
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DKA IP	R\$ 1 073 460 37	0,91%	226	0,12%	R\$ 910 836 975 41	ixa 100% TP/E	Medio	D+ 1
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DKA IP	R\$ 0 00	0,00%	393	0,00%	R\$ 1 581 348 490 49	ixa 100% TP/E	Medio	D+ 0
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DKA IP	R\$ 22 675 594 32	19,19%	1 076	0,12%	R\$ 19 144 855 193 98	da Fixa (CVM)	Baixo	D+ 0
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DKA IP	R\$ 807 445 32	0,68%	733	0,01%	R\$ 11 229 374 861 63	da Fixa (CVM)	Baixo	D+ 0
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DKA IP	R\$ 2 801 238 55	2,37%	733	0,02%	R\$ 11 229 374 861 63	da Fixa (CVM)	Baixo	D+ 0
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DKA IP	R\$ 0 01	0,00%	733	0,00%	R\$ 11 229 374 861 63	da Fixa (CVM)	Baixo	D+ 0
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DKA IP	R\$ 0 01	0,00%	733	0,00%	R\$ 11 229 374 861 63	da Fixa (CVM)	Baixo	D+ 0
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DKA IP	R\$ 3 398 067 08	2,88%	733	0,03%	R\$ 11 229 374 861 63	da Fixa (CVM)	Baixo	D+ 0
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DKA IP	R\$ 0 00	0,00%	733	0,00%	R\$ 11 229 374 861 63	da Fixa (CVM)	Baixo	D+ 0
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL DKA IP	R\$ 122 38	0,00%	733	0,00%	R\$ 11 229 374 861 63	da Fixa (CVM)	Baixo	D+ 0
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO	R\$ 2 653 946 41	2,25%	836	0,50%	R\$ 529 758 123 01	le Ações CVM -	Alto	D+ 25
TAU AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 2 149 238 02	1,82%	13 328	0,17%	R\$ 1 284 489 190 90	le Ações CVM -	Alto	D+ 24
TAU AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 0 00	0,00%	9 507	0,00%	R\$ 238 475 411 04	le Ações CVM -	Alto	D+ 23
TAU AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 2 185 108 29	1,85%	51	1,83%	R\$ 119 670 067 67	le Ações CVM -	Alto	D+ 23
TAU AÇÕES DUNAMIS FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 2 185 108 29	1,85%	196	0,02%	R\$ 1 856 541 125 92	ixa 100% TP/E	Medio	D+ 1
TAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA REND	R\$ 454 446 51	0,38%	200	0,21%	R\$ 2 178 673 563 05	da Fixa (CVM)	Medio	D+ 1
TAU INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RENDA	R\$ 4 535 690 71	3,84%	3 160	0,00%	R\$ 39 704 532 570 82	ixa 100% TP/E	Baixo	D+ 0
TAU SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO D	R\$ 0 01	0,00%	75	0,61%	R\$ 135 472 562 81	le Ações CVM -	Alto	D+ 4
META VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇ	R\$ 830 546 30	0,70%	69	1,60%	R\$ 563 430 359 43	le Ações CVM -	Alto	D+ 30
OCEANA VALOR 30 FUNDO DE INVESTIMENTO E	R\$ 9 003 247 39	7,62%	35	1,89%	R\$ 130 642 121 59	le Ações CVM -	Alto	D+ 5
SCHRODER BEST IDEAS FUNDO DE INVESTIMEN	R\$ 2 464 139 55	2,09%	38 838	0,20%	R\$ 1 194 993 205 58	Multimercados -	Alto	D+ 1
WESTERN ASSET US INDEX 500 FUNDO DE INVE	R\$ 2 439 913 56	2,06%						

Até o mês de dezembro de 2024 a meta atuarial acumulada foi 10,72 % e o percentual de retorno foi 3,78%, atingindo assim o percentual de 37,55% da meta estipulada. As informações foram extraídas do Relatório de Investimentos do mês de dezembro de 2024, disponível no site do IPREVI.

O quadro a seguir demonstra o retorno acumulado das aplicações e o percentual da meta atuarial atingida no exercício de 2024:

Periodo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno R\$	Retorno %	Meta	Atingimento
Janeiro	R\$ 107 246 749 95	R\$ 3 796 200 00	R\$ 3 015 272 11	R\$ 107 621 129 61	-R\$ 408 548 23	-0,3661%	0,8291	-44,1585%
Fevereiro	R\$ 107 621 129 61	R\$ 2 264 500 00	R\$ 1 649 200 00	R\$ 109 108 748 06	R\$ 872 318 45	0,7938%	1,2408	63,9783%
Março	R\$ 109 108 748 06	R\$ 5 232 000 00	R\$ 3 339 400 00	R\$ 111 699 302 28	R\$ 707 954 22	0,6192%	0,5681	108,9977%
Abril	R\$ 111 699 302 28	R\$ 2 469 500 00	R\$ 2 394 455 63	R\$ 111 035 292 59	-R\$ 739 054 06	-0,6473%	0,7889	-82,0553%
Mai	R\$ 111 035 292 59	R\$ 4 546 500 00	R\$ 2 270 800 00	R\$ 113 234 877 65	R\$ 76 114 94	0,0669%	0,8693	-7,5755%
Junho	R\$ 113 234 877 65	R\$ 6 629 624 65	R\$ 7 915 597 55	R\$ 112 822 321 60	R\$ 873 416 75	0,7287%	0,6183	117,8506%
Julho	R\$ 112 822 321 60	R\$ 3 799 500 00	R\$ 1 455 300 00	R\$ 116 974 701 90	R\$ 1 808 180 40	1,5505%	0,7889	196,5350%
Agosto	R\$ 116 974 701 90	R\$ 2 170 000 00	R\$ 3 545 800 00	R\$ 117 673 983 95	R\$ 2 075 082 05	1,7416%	0,3873	449,6696%
Setembro	R\$ 117 673 983 95	R\$ 3 467 000 00	R\$ 2 823 500 00	R\$ 118 175 514 34	-R\$ 141 969 61	-0,1172%	0,8492	-13,8005%
Outubro	R\$ 118 175 514 34	R\$ 1 003 000 00	R\$ 1 172 122 48	R\$ 118 365 562 25	R\$ 359 170 39	0,3014%	0,9697	31,0789%
Novembro	R\$ 118 365 562 25	R\$ 5 078 400 00	R\$ 2 162 000 00	R\$ 121 098 452 66	-R\$ 193 509 39	-0,1568%	0,7990	-19,6194%
Dezembro	R\$ 121 098 452 66	R\$ 4 850 600 27	R\$ 4 681 500 00	R\$ 120 475 183 02	-R\$ 792 370 11	-0,6291%	0,9295	-67,6837%
Total		45 296 824 92	36 414 947 77		4,346 555 92	3,7826%	10,0727%	37,5530%

Meta x Atingimento

12. PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RPPS

O Pró-Gestão foi instituído pela Portaria nº 185, de 14 de maio de 2015. Segundo o disposto no art. 2º da própria publicação supracitada, o objetivo do Pró-Gestão RPPS é de “incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade”. A adesão ao programa é facultativa devendo ser formalizada por meio de termo assinado pelo representante legal do ente federativo e da unidade gestora do RPPS. Com o intuito de alcançar tal objetivo delineado acima, o IPREVI aderiu ao Programa com o objetivo de consolidar a sua política institucional, visando o reconhecimento das boas práticas na sua gestão.

A execução do trabalho da auditoria foi baseada no Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.4, de 12/02/2022, em evidências enviadas pelo IPREVI pelo Sistema STVI e coletadas in-loco pelo Auditor Lider Osmar Baptista do Instituto Totum.

A tabela abaixo mostra o registro da conformidade das ações após finalização da auditoria, de acordo com o Manual de Pró-Gestão, versão 3.4.

Requisitos do Pró Gestão	Acompanhamento	Nível I	Providências adotadas pelo IPREVI para implementar as ações não atendidas.
1. Ações relacionadas à dimensão: Controle Interno			
1.1 Mapeamento das atividades das Áreas de Atuação do IPREVI	O IPREVI possui o mapeamento de processo Concessão de benefícios, Pensão por Morte, Revisão de aposentadoria, Revisão de Pensão Por Morte, Gestão de Folha aprovado em 10/02/2023 e Arrecadação aprovado em 26/09/2023.	Atendida	_____
1.2 Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do IPREVI	O IPREVI possui os Manuais de processo Concessão de benefícios, Pensão por Morte, Revisão de aposentadoria, Revisão de Pensão Por Morte, Gestão de Folha e Arrecadação – 1ª edição em 2022.	Atendida	_____

1.3 Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos.	Todos os dirigentes, responsável pela Gestão de Investimentos e membros do comitê de Investimentos possuem certificação Profissional. Os novos membros do Conselho Fiscal e Conselho Municipal de Previdência empossados em outubro de 2023 estão se preparando para certificar.	Atendida	O IPREVI formalizou convênio com o Departamento de Administração da Universidade Federal de Viçosa para um curso de preparação para a certificação dos Conselheiros.
1.4 Estrutura de Controle Interno	02 membros da comissão do Controle interno do IPREVI Possuem cursos de treinamento em Controle Interno. Os relatórios de Controle Interno passaram a ser semestrais no ano de 2023. Foi solicitado fazer uma revisão na estrutura do Relatório de Controle interno incluindo a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas para a certificação no Pró-gestão, bem como as providências adotadas pelo IPREVI para implementar as ações não atendidas	Atendida	Relatório do 2º semestre do Controle Interno concluído. Com as informações solicitadas.
1.5 Política de Segurança da Informação	O IPREVI possui Política de Segurança da Informação aprovada pelo Conselho Deliberativo em 2021. Foi divulgada aos servidores, membros dos órgãos colegiados e prestadores de serviços e está disponibilizado no Site do IPREVI	Atendida	_____
1.6 Gestão e Controle da Base de dados Cadastrais dos Servidores Públicos, aposentados e pensionistas	Foram apresentadas evidências de recadastramento, porém o recadastramento dos servidores ativos do quadro da Prefeitura Municipal de Viçosa, não atingiu o percentual necessário exigido na certificação.	Atendida	Recadastramento total dos servidores ativos da PMV, concluído em maio de 2024.
2. Áreas relacionadas a Governança Corporativa – Nível I			
2.1 Relatório de Governança Corporativa	Foi solicitado inclusão descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos e publicação das atividades dos órgãos colegiados: reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.	Atendida	_____

2.2 Planejamento	Foi solicitado efetuar a atualização da situação das ações previstas no plano de ação e definir metas quantitativas possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos, com ênfase na área de benefícios.	Atendida	O Plano de Ação de 2024 atualizado, incluindo as informações solicitadas.
2.3 Relatório de Gestão Atuarial	Os relatórios de Gestão Atuarial são emitidos anualmente e disponibilizados no site do IPREVI	Atendida	_____
2.4 Código de Ética	O IPREVI dispõe de Código de Ética, que está publicado no site e foi divulgado.	Atendida	_____
2.5 Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	São realizados exames médicos admissionais como requisitos para posse e entrada em exercício dos servidores aprovados em Concurso Público. O IPREVI possui contrato com clínica de saúde que realiza as perícias médicas para concessão de aposentadorias por invalidez e perícias anuais para revisão e verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão dos benefícios concedidos por invalidez, conforme art. 87 da Lei Municipal nº 1.511/2002.	Não Atendida no quesito: Ações educativas de prevenção de acidente de trabalho.	O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores - IMAS, é uma autarquia municipal, regulamentada pelo Artigo 175 da Lei nº 810/1991 e pela Lei 1.512/2002 e tem como finalidade prestar assistência médica, hospitalar e odontológica aos servidores públicos do município de Viçosa e seus dependentes e promove várias campanhas como por exemplo, prevenção a Hipertensão e Diabetes, Câncer de Mama, Câncer de Próstata, Campanha do Sorriso Legal, etc. Porém, ainda não houve ações educativas de prevenção de acidente de trabalho.
2.6 Políticas de Investimentos	Foi solicitado disponibilizar no sistema STVI a Política de Investimentos de 2023 e 2024 assinadas, os 3 últimos relatórios mensais de investimentos com o parecer de aprovação do comitê de investimentos e aprovação do conselho fiscal, assim como o último relatório anual de investimentos com o parecer do comitê de investimentos e aprovação do conselho fiscal, contendo a consolidação de todas as informações relativas ao exercício anterior, incluindo a conjuntura econômica, os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas, o comportamento do fluxo de caixa e das aplicações financeiras, a composição do ativo, a evolução do orçamento e a composição da carteira de imóveis.	Atendida	A política de Investimentos do IPREVI é anualmente aprovada pelo Conselho Deliberativo e publicadas no Site. Site do IPREVI atualizado com as informações solicitadas.

2.7 Comitê de Investimentos	Evidenciado o Decreto 4.575- 2012 - Comitê de Investimentos, constituindo o Comitê de Investimentos, nomeando 4 servidores do IPREV e definindo o Regimento Interno do Comitê de Investimentos.	Atendida	_____
2.8 Transparência	Foi solicitado disponibilizar no site as informações sobre: Federal – Falta CND Relatórios mensais de setembro/outubro/novembro Relatório de investimentos anual de dez/23	Atendida	Site Atualizado
2.9 Definição do Limite de Alçadas	Foi Evidenciado a Instrução Normativa nº 01 de 04/04/22 estabelecendo os limites de alçadas exemplos de documentos assinados pelos responsáveis.	Atendida	_____
2.10 Segregação das Atividades	As atividades de concessão de Benefícios são segregadas das atividades da Folha de pagamento conforme o Manual.	Atendida	_____
2.11 Ouvidoria	O IPREVI não possui Ouvidoria E sim o “Canal Fale Conosco”.	Atendida parcialmente	O Site foi reformulado e o canal fale conosco foi disponibilizado no site.
2.12 Diretoria Executiva	Todos os membros da Diretoria executiva possuem Certificação Profissional, nível superior de ensino e experiência de 02 anos. Todos possuem certidões negativas e declarações de nada consta	Atendida	_____
2.13 Conselho Fiscal	LEI Nº 1888/2008 - Dispõe sobre o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI. Regimento Interno e ata de aprovação de suas atribuições disponível no site do IPREVI. Todos possuem certidões negativas e declarações de nada consta.	Atendida	_____
2.14 Conselho Deliberativo	LEI Nº 1511/2002 - dispõe sobre o regime próprio de previdência social dos servidores do município de viçosa, minas gerais, cria a entidade de previdência e dá outras providências. Apresentado Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência. Todos apresentaram declarações e certidões negativas.	Atendida	_____
2.15 Mandato, Representação e recondução	Artigos 139, 140 e 146 que dispõe sobre a diretoria executiva e conselho municipal de previdência da Lei 1511/2002 e Lei 1888/ 2008 que dispõe sobre Conselho Fiscal.	Atendida	_____



13. COMPRAS E LICITAÇÕES.

Para o andamento das atividades e da manutenção do IPREVI são realizadas despesas imprescindíveis que visam oferecer um melhor atendimento aos segurados, como demonstra a tabela abaixo:

Proc. Licitação	Proc. Adm.	Modalidade	Valor Total Licitação	Objeto	Data Encerramento
000001/24	01	Dispensa Eletrônica (Portal de Compras)	19.700,00	Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de instituição sem fins lucrativos para organização de concurso	07/02/2024
000002/24	02	Dispensa Eletrônica (Portal de Compras)	11.400,00	Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresas especializadas consultoria de investimentos,	30/01/2024
000003/24	10/2022	Dispensa	9.200,00	Serviço de Pro-gestão do instituto de previdência municipal dos servidores públicos do município de viçosa -IPREVI	16/08/2022
000004/24	4	Dispensa	4.500,00	Lanche para conselho	
000005/24	5	Dispensa	11.880,00	Locação de impressoras	
000006/24	006	Dispensa	14.500,00	Curso de certificação profissional	
000007/24	007	Dispensa	6.420,00	Desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site do IPREVI	
000008/24	008	Dispensa	4.097,61	Material de limpeza, higiene e gêneros de alimentação	

000009/24	009	Dispensa	2.774,95	Aquisição de material de expediente	
000010/24	003	Dispensa	38.400,00	Serviço de informática	16/04/2024
000011/24		Dispensa	8.272,00	Copias, reprodução e encadernações de documentos	05/04/2024
000012/24		Dispensa	3.985,80	Serviço de internet	05/04/2024
000013/24	42	Dispensa	375,00	Manutenção em carimbos	06/05/2024
000014/24	0432024	Dispensa	120,00	Copias de chaves	06/05/2024
000015/24	044/2024	Dispensa	14.550,00	Publicação em jornais de atos oficiais	15/05/2024
000016/24	049/2024	Dispensa	1.489,19	Confecção certificado digital	17/06/2024
000017/24	012/24	Pregão Eletrônico	187.989,99	Aquisição de móveis	01/07/2024
000018/24	045	Dispensa	25.930,00	Serviço de instalação de ar condicionado com instalação completa 12.000 btus frio inverter 220v com estrutura e produto inclusos	27/08/2024
000019/24	046	Dispensa	2.039,88	Serviço de portabilidade de 3 linhas fixas e internet incluso	02/09/2024
000020/24	078	Dispensa	2.362,04	Aquisição de material de consumo, produtos de limpeza e gêneros alimentícios.	16/10/2024
000021/24	077	Dispensa	2.378,25	Material de expediente	16/10/2024
000022/24	079-A	Dispensa	387,50	Material hidráulico e de consumo	17/10/2024
000023/24	90	Dispensa	1.810,00	Limpeza preventiva de ar condicionado e troca de motor de ventilação bebedouro	21/11/2024
000024/24	092	Dispensa	194,00	Gás de cozinha liquefeito de petróleo	04/12/2024
000025/24	091	Dispensa	1.072,64	Montagem de ponto de dados e telefonia	11/12/2024
000026/24	092A	Dispensa	279,45	Disjuntor trifásico 60a preto	13/12/2024
000027/24	083	Dispensa	13.990,00	Confecção de uniformes	22/11/2024
000028/24	084	Dispensa	5.426,00	Confecção de persiana vertical com instalação	07/02/2025
000029/24	085	Dispensa	16.891,00	Aquisição de equipamentos de informática	03/02/2025

Processos licitatórios de exercícios anteriores ainda vigentes

Proc. Licitatôrio	Proc. Adm.	Modalidade	Valor Total Licitação	Objeto	Data Encerramento
000001/21	000001/21	Compra Direta	4.000,00	Serviço de Postagem de Documento	
000001/22	000001/22	Pregão Presencial	13.800,00	Médico para Contratação de Serviços Técnicos de Perícia Médica em Assegurados do RPPS	26/04/2022
000001/23	000047/23	Pregão Presencial	99.439,86	Aquisição De Equipamentos Diversos e Periféricos	21/09/2023
000002/23	000002/23	Pregão Presencial	132.325,00	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento e Licença de uso de Software com Instalação, Migração/Importação de Dados	13/11/2023
000003/23	72	Tomada De Preços	19.200,00	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Gestão Atuarial do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município	19/02/2024
000017/21	17/2021	Tomada De Preços	54.000,00	Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para o Regime Próprio de Previdência	05/05/2021
000032/22	000032/22	Compra Direta	2.125,92	Contratação de Serviços Especializados de Solução de Tecnologia da Informação - Tic, de solução única, padronizada para acesso, por meio de APIs, aos	

000071/23	071/23	Inexigibilidade	23.760,00	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Pesquisa e Comparativo de Preços no Sistema Online do Banco de Preços com Base Nos Pr
000115/21	000115/21	Compra Direta	7.200,00	Contratação de Serviço Saas (Software As A Service) para operacionalização da Compensação Financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e Os RPPS

Link de Licitações: <https://.aspx vicosa-scp.sigmix.net/transparenciaiprem/Default>

14. CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES, CONSELHEIROS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES			
Evento	Local	Data	Participantes
COMPREV Oficina Técnica Nacional	Belo Horizonte -MG	05 e 06 de junho/2024	03 servidores
22º Seminário AMIPREM	Belo Horizonte - MG	16 e 17 de maio/2024	03 servidores
II Seminário Mineiro de Custo no Setor público: Governança, Controle e Custos para a melhoria da gestão.	Belo Horizonte - MG	26 e 27 de junho/2024	03 servidores
20º Congresso Estadual de Previdência de APEPREM	São José do Rio Preto-SP	09 a 11 de abril/2024	02 servidores
Execução Orçamentária e financeira 2024	Belo Horizonte MG	22 e 23 de fev./2024	03 servidores
2º Fórum mineiro de Licitações e contratações Públicas	Belo Horizonte MG	30 e 31 de jan/ 2024	01 servidor
X Jornada de Contabilidade Pública	Belo Horizonte- MG	15,16,17 de maio/2024	02 servidores
Certificação Profissional do Responsável pela Gestão dos recursos e Membros do Comitê de Investimentos do RPPS, Nível básico - CP RPPS CGINV I	Viçosa- MG	02 de agosto / 2024	02 servidores
Metodologia de Controle Internos Aplicados à RPPS	Belo Horizonte MG	12 e 13 de agosto / 2024	02 servidores
Curso online COMPREV Solidário	Viçosa- MG	14 de maio de 2024	01 servidor
Oficina Técnica Nacional- COMPEV	Belo Horizonte MG	05 e 06 de junho / 2024	03 servidores
E-Social para Órgãos Públicos- RPPS	Belo Horizonte MG	02 à 07 de julho/ 2024	01 servidor
"Pesquisa de preços na Nova Lei de Licitações" no "Encontro Técnico TCEMG" e os Municípios 2024	Belo Horizonte MG	09 de agosto/ 2024	01 servidor
Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2024- Transição M. Responsável: Desafios e Estratégias para as Prefeituras em Ano eleitoral	Belo Horizonte-MG	08 de agosto / 2024	01 servidor
Metodologia de Controles Internos aplicado à RPPS	Belo Horizonte-MG	12 e 13 de agosto / 2024	02 servidores

Curso Nova Lei de Licitações	Belo Horizonte-MG	12,13 de set/ 2024	02 servidores
Sistema de Pessoal	Belo Horizonte-MG	17 e 18 de set/ 2024	05 servidores
17º Encontro Jurídico da APEPREM	Águas de Lindóia-SP	06,07 ,08 de agos/ 2024	01 servidor
23º Seminário da AMIPREM	Juiz de Fora - MG	28 e 29 de nov/ 2024	04 servidores
Credenciamento e seleção de ativos	Belo Horizonte- MG	12 e 13 de nov/2024	02 servidores
CAPACITAÇÕES DE CONSELHEIROS			
17º Encontro Jurídico da APEPREM	Águas de Lindóia-SP	06,07 e 08 de agosto de 2024	01 Conselheiro deliberativo
Seminário Regional de RPPS	Itaúna- MG	17 e 18 de abril de 2024	01 Conselheiro Deliberativo
II Seminário Mineiro de custos no setor Público: Governança, Controle e Custos para a melhoria da gestão	Belo Horizonte-MG	26 e 27 de junho de 2024	01 Conselheiro Fiscal
Credenciamento e seleção de ativos	Belo Horizonte-MG	12 e 13 de novembro	01 Comitê de Investimento
22º Seminário AMIPREM	Belo Horizonte - MG	16 e17 de maio/2024	01 conselheiro Fiscal 01 conselheiro Deliberativo
23º Seminário da AMIPREM	Juiz de Fora-MG	28 e 29 de novembro de 2024	01 – Comitê de Investimentos 02 - Conselheiros Fiscais 02 Conselheiros Deliberativos

15 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

As deliberações dos Órgãos Colegiados foram realizadas em reuniões na Sede do IPREVI e registradas em atas, as quais podem ser acessadas por todos os interessados nos livros de atas do Instituto ou através do link: www.iprevivicosa.mg.gov.br.

Conselho Municipal de Previdência

DATA	ATIVIDADES	STATUS
31/01/2024	✓ Informes de prazo e conteúdo para capacitação dos Conselheiros; ✓ Informes sobre os repasses da Prefeitura Municipal de Viçosa; ✓ Informes sobre nomeação de servidores do IPREVI; ✓ Concurso público; ✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 182
	✓ Apresentação de proposta para curso de certificação dos conselheiros, Diretores e Servidores do IPREVI;	

28/02/2024	✓ Aprovação do convenio com UFV para a capacitação da nova certificação; ✓ Discussão do calendário para as capacitações; ✓ Informes sobre os repasses da Prefeitura Municipal de Viçosa; ✓ Assuntos Gerais.	ATA nº183
27/03/2024	✓ Discussão e Aprovação da LDO; ✓ Informação sobre contratação de empresa para certificação; ✓ Informação sobre o concurso público para os cargos de Advogado e Controlador; ✓ Informação sobre a folha de pagamentos (enquadramento e reajustes); ✓ Designação de presidente interino para a próxima reunião ✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 184
24/04/2024	✓ Apresentação dos Investimentos do exercício de 2023; ✓ Informação sobre contratação de empresa para Certificação – Parceria com a UFV; ✓ Informação sobre o concurso público para os cargos de Advogado e Controlador; ✓ Informação sobre a folha de pagamentos (enquadramento e reajustes); ✓ Informação sobre o COMPREV; ✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 185
29/05/2024	✓ Apresentação da Plataforma do Curso de Preparação para Certificação, pelo Professor Thiago, com presença dos Conselheiros Fiscais que irão participar do curso; ✓ Apresentação e discussão da Avaliação Atuarial 2024 com a presença de convidados de cada Órgão do Município e do Atuário. ✓ Assuntos Gerais	ATA nº 186
26/06/2024	✓ Edital do Concurso Público do IPREVI; com membros da Comissão do concurso convidados. ✓ Discussão e aprovação de Contratação de Profissional para elaboração de projeto de lei para adequação da legislação previdenciária conforme E. C. 103; ✓ Compensação Previdenciária; ✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 187
31/07/2024	✓ Avaliação Atuarial com a base de dados do mês de julho/2024; ✓ Discussão sobre o protocolo para iniciar a implantação do sistema de contabilidade de custos; ✓ Certificação; ✓ Discussão sobre alteração na legislação; ✓ Informações sobre a auditoria do TCE sobre a Avaliação Atuarial. ✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 188
28/08/2024	✓ Discussão e aprovação da Lei Orçamentária Anual- LOA2025; ✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 189
31/10/2024	✓ Informações sobre a Avaliação Atuarial 2025; ✓ Informações sobre a Política de Investimentos; ✓ Informações sobre os Repasses; ✓ Informações sobre a Certificação Profissional (Prazo); ✓ Assuntos Gerais.	ATA nº190

27/11/2024	✓ Informações sobre a Política de Investimentos; ✓ Retificação de informações sobre a contratação do Sistema SIRC-DataPrev; ✓ Adequação da legislação à E. C. 103; ✓ Assuntos Gerais.	ATA nº191
18/12/2024	✓ Discussão e Aprovação da Política de Investimentos 2025; ✓ Assuntos Gerais.	ATA Nº 192

Conselho Fiscal

DATA	ATIVIDADES	STATUS
14/05/2024	✓ Discussão e aprovação dos Investimentos do ano de 2023; ✓ Análise dos balancetes dos meses de novembro e dezembro de 2023; ✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 96
03/07/2024	✓ Análise dos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024; ✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 97
30/08/2024	✓ Análise dos balancetes dos meses de abril, maio e junho de 2024; ✓ Discussão e aprovação dos Investimentos de janeiro a junho de 2024; ✓ Assunto Gerais.	ATA nº 98
26/11/2024	✓ Análise dos balancetes dos meses de julho, agosto e setembro de 2024; ✓ Assunto Gerais.	ATA nº 99

Comitê de Investimentos

DATA	ATIVIDADES	STATUS
19/01/2024	✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta Atuarial até o mês de agosto de 2024; ✓ Análise da Carteira de Investimento e alocação dos novos recursos; ✓ Análise e discussão sobre o resgate total das cotas do Fundo de Investimento Meta Valor FIA; e ✓ Assuntos Gerais	ATA nº143
19/02/2024	✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta Atuarial até o mês de janeiro de 2024 e acumulada do exercício; ✓ Análise da Carteira de Investimento em relação à Política de Investimentos para o exercício de 2024e aos novos recursos; e. ✓ Assuntos Gerais	ATA nº144
20/03/2024	✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta Atuarial até o mês de fevereiro de 2024; ✓ Análise da Carteira de Investimento; ✓ Realocação de recursos; e ✓ Assuntos Gerais	ATA nº145
16/04/2024	✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta Atuarial até o mês de março de 2024;	ATA nº146

	✓ Análise da Carteira de Investimento; e ✓ Assuntos Gerais.	
20/05/2024	✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta Atuarial até o mês de abril de 2024; ✓ Análise da Carteira de Investimento; ✓ Elaboração de relatório mensal de investimento com parecer; e ✓ Assuntos Gerais.	ATA nº147
19/06/2024	✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta Atuarial até o mês de maio de 2024; ✓ Análise da Carteira de Investimento e alocação dos novos recursos; ✓ Visita do analista da Grid Investimentos e alocação dos novos recursos; e ✓ Assuntos Gerais.	ATA nº148
17/07/2024	✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta Atuarial até o mês de junho de 2024; ✓ Análise da Carteira de Investimento e alocação dos novos recursos; ✓ Assuntos Gerais.	ATA nº149
20/08/2024	✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta Atuarial até o mês de julho de 2024; ✓ Análise da Carteira de Investimento e alocação dos novos recursos; ✓ Vídeo Conferência com o consultor Eduardo da Vinci Partners; e ✓ Assuntos Gerais.	ATA nº150
19/09/2024	✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta Atuarial até o mês de agosto de 2024; ✓ Análise da Carteira de Investimento e alocação dos novos recursos; ✓ Análise e discussão sobre o resgate total das cotas do Fundo de Investimento Meta Valor FIAM; e ✓ Assuntos Gerais.	ATA nº151
17/10/2024	✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta Atuarial até o mês de setembro de 2024; ✓ Análise da Carteira de Investimento e alocação dos novos recursos; ✓ Reunião com o consultor financeiro, Paulo Di Blasi, para análise e discussão de retorno dos gestores dos fundos de investimento em relação à baixa performance. ✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 152
18/11/2024	✓ Análise do retorno dos investimentos em relação à meta Atuarial até o mês de outubro de 2024 ✓ Análise da Carteira de Investimento em relação a novos recursos; ✓ Política de Investimento 2025; ✓ Assuntos Gerais.	ATA nº 153
03/12/2024	✓ Elaboração, discussão e aprovação da Política de investimento para o exercício de 2025.	ATA nº 154

16. AVALIAÇÃO ATUARIAL

Em atendimento à Lei nº. 9.717/98, Portaria SPREV/MF nº 464/2018, e alicerçado nas Emendas Constitucionais n.º: 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12, pretendeu-se avaliar atuarialmente o plano de benefícios dos servidores e assistidos do Município de Viçosa para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial, em relação aos impactos da Emenda Constitucional nº 103/2019, foram contemplados nesta Avaliação Atuarial apenas as determinações de aplicação imediata, uma vez que o Município não alterou a sua legislação municipal.

Avaliação Atuarial é elaborada a partir dos dados estatísticos da população coberta pelo Plano, como a taxa de mortalidade, taxa de sobrevivência após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperada para os investimentos, entre outras. As Avaliações Atuariais do Instituto encontram-se no site do IPREVI: www.iprevivicosa.mg.gov.br.

Variação dos resultados das últimas avaliações

FUNDO FINANCEIRO				
RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)		AV. ATUARIAL 2022	AV. ATUARIAL 2023	AV. ATUARIAL 2024
(-)	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 731.453.047,57	R\$ 432.367.395,74	R\$ 451.732.965,04
(-)	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 168.187.480,11	R\$ 191.195.980,21	R\$ 195.025.282,31
=	Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 899.640.527,68	R\$ 623.563.375,95	R\$ 646.758.247,35
(+)	Ativo Líquido do Plano	R\$ 1.648.146,25	R\$ 2.034.250,96	R\$ 3.701.451,05
(+)	Compensação Previdenciária	R\$ 98.827.665,95	R\$ 65.996.006,55	R\$ 40.591.060,37
=	RESERVA A AMORTIZAR	R\$ (799.164.715,48)	R\$ (555.533.118,44)	R\$ (602.465.735,92)

Quadro da avaliação atuarial 31/05/2024 (última avaliação de 2024)

Dos dados disponibilizados nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

Houve uma redução do custo normal, referente às Aposentadorias com reversão ao dependente, em relação a Avaliação Atuarial realizada em 2023 para esta Avaliação Atuarial de

2024. A redução desse custo é reflexo do aumento da idade média de aposentadoria em 0,39 anos, elevando o custeio do plano;

Observa-se um aumento de 4,48% na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, decorrente do aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas;

Já a Reserva Matemáticas de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou um aumento de 2,00%, decorrente do aumento da folha salarial dos servidores em atividade.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBaC + RMBC)		AV. ATUARIAL 2022	AV. ATUARIAL 2023	AV. ATUARIAL 2024
(-)	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos RMBC)	R\$ 29.642.148,94	R\$ 22.411.820,00	R\$ 25.903.269,82
(-)	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 51.766.919,15	R\$ 66.568.017,19	R\$ 88.459.468,64
=	Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 81.409.068,09	R\$ 66.568.017,19	R\$ 88.459.468,64
(+)	Ativo Líquido do Plano	R\$ 70.507.634,83	R\$ 83.999.012,66	R\$ 112.009.833,31
(+)	Compensação Previdenciária	R\$ 17.191.640,30	R\$ 18.883.186,30	R\$ 13.394.155,84
=	RESERVA A AMORTIZAR	R\$ 6.290.207,04	R\$ 13.902.361,76	R\$ 11.041.250,69

Quadro da avaliação atuarial 31/05/2024 (última avaliação de 2024)

Dos dados disponibilizados nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve um aumento do custo normal, referente às Aposentadorias com reversão ao dependente, em relação a Avaliação Atuarial realizada em 2023 para esta Avaliação Atuarial de 2024. O aumento desse custo é reflexo do aumento da massa de aposentados no ano de 2023;
- Observa-se um aumento de 15,58% na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, decorrente do aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas e do quantitativo dos aposentados;

- Já a Reserva Matemáticas de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou um aumento de 32,89%, decorrente do aumento da folha salarial, decorrente de reajuste salarial dos servidores em atividade.

Custo Normal Mensal

FINANCEIRO		
CONTRIBUIÇÃO SOBRE FOLHA MENSAL		
DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL	%
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	R\$6.909.514,91	33,09%
Aposentadoria por Invalidez	R\$1.459.580,21	6,99%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	R\$1.482.549,28	7,10%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$269.364,59	1,29%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$0,00	0,00%
Taxa Administrativa	R\$1.358.153,11	2,30%
Total	R\$11.479.162,10	50,77%

As contribuições normais, atualmente vertidas ao IPREVI, somam 36,00% (22,00% para o Município e 14,00% para o Servidor), sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 50,80%. O Ente, poderá manter o plano de custeio atual, mas em caso de insuficiência financeira, deverá aportar recursos financeiro para a garantia do pagamento dos benefícios previdenciários.

Variação no Custo Previdenciário

Avaliação dos custos normais das últimas avaliações atuariais.

Custo Normal	Av.atuarial 2022	Av.atuarial 2023	Av.atuarial 2024
Aposentadorias com reversão ao dependente	34,67%	34,31%	34,31%
Invalidez com reversão ao dependente	7,16%	7,29%	7,29%
Pensão por morte	6,30%	6,90%	6,90%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,30%	2,30%
Custo normal	50,13%	50,80%	50,80%

Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

O quadro a seguir apresenta os benefícios oferecidos pelo RPPS, bem como o Regime Financeiro adotado em cada benefício.

PREVIDENCIÁRIO		
REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR TIPO DE BENEFÍCIO		
BENEFÍCIO	REG.FINANC	METOD. FINANC.
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP	PUC

Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP	PUC
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	RCC	..
Reversão da Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho em Pensão	RCC	..
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC	..

CAP = Capitalização

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

PUC = Crédito Unitário Projetado

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,60%	20,86%	22,52%
Invalidez com reversão ao dependente	3,35%	3,62%	3,72%
Pensão por morte	2,99%	3,05%	3,37%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,30%
Custo normal	27,94%	29,53%	31,91%

DIRETORIA EXECUTIVA


Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente


Evair Barbosa de Souza
Diretor Previdenciário


Eliane Antônia dos Reis Pereira
Diretora Administrativo Financeira